# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.748 João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 R$ 2,00


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto nº 43.136 de 29 de novembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00067.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 11.200.000,00** (onze milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 09.272.0002.0744.0287- | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 3190.01 | 1.801 | 2131 | 6.211.694,00 |
| | | 3190.03 | 1.801 | 2131 | 4.988.306,00 |
| | **TOTAL** | | | | **11.200.000,00** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.137 de 29 de novembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/630001.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.740,00** (três mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 28.846.0000.0751.0287- | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93 | 1.759 | 0000 | 3.740,00 |
| | **TOTAL** | | | | **3.740,00** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.032.5072.4317.0287- | CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS | 3390.14 | 1.759 | 0000 | 3.740,00 |
| | **TOTAL** | | | | **3.740,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 489/2022/SEAD.** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22032668-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença para frequentar curso da servidora **CLAUDIA GEAN CARNEIRO ARAUJO**, Professor, matrícula nº 172.558-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de agosto de 2022 à agosto de 2025, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 490/2022/SEAD.** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22032948-6/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença para frequentar curso da servidora **EDNICE DA SILVA FIDELES**, Professor, matrícula nº 163.833-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Ciências das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de junho de 2022 à junho de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 491/2022/SEAD.** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22032947-8/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença para frequentar curso do servidor **HANS MULLER DA SILVA RIBEIRO**, Professor, matrícula nº 185.661-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de agosto de 2022 à fevereiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 492/2022/SEAD.** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22033450-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa – PB, da servidora **BEATRIZ DE CÁSSIA BRUNET GOMES**, matrícula nº 1.788-9, lotada na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária EMPAER, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 493/2022/SEAD.** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22032667-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença para frequentar curso da servidora **CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS**, Nutricionista, matrícula nº 160.951-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Gerontologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2022 a fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 058/2022/GEGP/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| 22029944-7 | DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA | 186.399-1 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |

**RESENHA Nº 108/2022.** **EXPEDIENTE DO DIA : 29/11/2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** do servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|---|---|---|---|---|
| 22033697-1 | NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO | 89.525-3 | SEDAP | Secretaria de Estado da Saúde. |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 602/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 29-11-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:**

| Nº Processo | Lotacao | Matricula | Nome |
|---|---|---|---|
| 22032177-9 | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1600354 | ADRIANA DE LIRA NASCIMENTO |
| 22033294-1 | SEC.EST.FAZENDA | 906808 | AGUITONIO DANTAS FILHO |
| 22060123-2 | SEC.EST.SAUDE | 1480430 | ALBERTINA RAIMUNDO DA SILVA |
| 22032472-7 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1372807 | ANA CLAUDIA FIRMINO DE ARAUJO |
| 22032852-8 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1097725 | JOSE AURELIO DE OLIVEIRA FILHO |
| 22030838-1 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1439154 | JOSEMAR ELIAS DA SILVA |
| 22050694-9 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1352261 | LIANUCIA OLINTO DA SILVA PEREIRA |

**COMUNICADO**

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começa às 16hs, o recebimento será até às 15hs.


**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00


**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 650/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **25/11/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DANYELLE MORAIS DE SOUZA | 190.937-1 | ESTATUTARIO | 180 | 19/11/2022 | 17/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | DAYANE PEREIRA DOS SANTOS | 914.540-1 | COMISSIONADO | 180 | 09/11/2022 | 07/05/2023 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO | FRANCINILDA ARRUDA PEREIRA DA SILVA | 905.980-6 | COMISSIONADO | 180 | 12/11/2022 | 10/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUANA LEAL FERNANDES ARAUJO | 618.274-7 | COMISSIONADO | 180 | 28/10/2022 | 25/04/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO | 179.762-0 | ESTATUTARIO | 30 | 21/11/2022 | 20/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ELLEN CARLA LUCENA GALDINO | 673.740-4 | COMISSIONADO | 30 | 13/11/2022 | 12/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | CLOVIS ALBERTO FERREIRA DE LIMA | 918.127-0 | COMISSIONADO | 15 | 31/10/2022 | 14/11/2022 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO | GEISA MACEDO DE OLIVEIRA | 133.759-9 | ESTATUTARIO | 60 | 13/11/2022 | 11/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JACILENE PEREIRA DE FRANCA | 907.317-5 | COMISSIONADO | 07 | 19/11/2022 | 25/11/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LEONICE MOREIRA DA ROCHA | 658.651-1 | COMISSIONADO | 15 | 17/11/2022 | 01/12/2022 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARCO TULIO CHAVES SODRE | 157.632-1 | ESTATUTARIO | 07 | 18/11/2022 | 24/11/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DAS NEVES BANDEIRA DO NASCIMENTO | 946.778-5 | COMISSIONADO | 14 | 19/11/2022 | 02/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA JOSE DE MEDEIROS GOMES | 79.746-4 | ESTATUTARIO | 14 | 16/11/2022 | 29/11/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | REGIS SILVA PEREIRA | 172.938-1 | ESTATUTARIO | 15 | 23/11/2022 | 07/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | REGIS SILVA PEREIRA | 177.893-5 | ESTATUTARIO | 15 | 23/11/2022 | 07/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA | 158.811-7 | ESTATUTARIO | 15 | 22/11/2022 | 06/12/2022 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | WAGNER BARROS TORQUATO | 135.715-8 | ESTATUTARIO | 60 | 24/11/2022 | 22/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BARBARA GITANA ALVES VIEIRA | 175.479-3 | ESTATUTARIO | 18 | 24/11/2022 | 11/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ISNARA MENDES LINS | 178.660-1 | ESTATUTARIO | 30 | 21/11/2022 | 20/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 168.925-8 | ESTATUTARIO | 30 | 29/10/2022 | 27/11/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARCOS LUIZ DE ARAUJO | 144.948-6 | ESTATUTARIO | 90 | 21/11/2022 | 18/02/2023 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | MARIA APARECIDA PEREIRA DE MEDEIROS | 96.269-4 | ESTATUTARIO | 60 | 02/11/2022 | 31/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | TIAGO FERNANDES ALVES | 167.690-3 | ESTATUTARIO | 30 | 19/11/2022 | 18/12/2022 |

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 651/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **28/11/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | LARISSA GABRIELLA ALVES FERNANDES | 945.299-1 | COMISSIONADO | 180 | 16/11/2022 | 14/05/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANA PAULA DA SILVA ALENCAR | 910.901-3 | COMISSIONADO | 30 | 27/11/2022 | 26/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA IOLANDA PEDROSA | 178.594-0 | ESTATUTARIO | 30 | 27/11/2022 | 26/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA IOLANDA PEDROSA | 185.429-1 | ESTATUTARIO | 30 | 27/11/2022 | 26/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES | 168.991-6 | ESTATUTARIO | 30 | 23/11/2022 | 22/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA | 162.646-9 | ESTATUTARIO | 60 | 24/11/2022 | 22/01/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANDERSON WAGNER SILVA TAVARES | 182.421-0 | ESTATUTARIO | 07 | 17/11/2022 | 23/11/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS | 945.479-9 | COMISSIONADO | 08 | 09/11/2022 | 16/11/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | GERALDA BATISTA SANTOS | 941.244-1 | COMISSIONADO | 15 | 22/11/2022 | 06/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | ISABELLY PINTO DUARTE | 944.466-1 | COMISSIONADO | 15 | 23/11/2022 | 07/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUPERCIO DANIEL DA SILVA | 130.484-4 | ESTATUTARIO | 90 | 07/11/2022 | 04/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | RENATA DA SILVA LEITE | 162.201-3 | ESTATUTARIO | 10 | 18/11/2022 | 27/11/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA | 123.949-0 | ESTATUTARIO | 90 | 22/11/2022 | 19/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | JUCELIA PINTO DUARTE | 167.944-9 | ESTATUTARIO | 30 | 20/11/2022 | 19/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS | 172.591-2 | ESTATUTARIO | 30 | 04/11/2022 | 03/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO | 145.426-9 | ESTATUTARIO | 90 | 25/11/2022 | 22/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOAO BOSCO AMARO DA SILVA | 66.309-3 | ESTATUTARIO | 90 | 22/11/2022 | 19/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUPERCIO DANIEL DA SILVA | 144.001-2 | ESTATUTARIO | 90 | 07/11/2022 | 04/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA | 141.775-4 | ESTATUTARIO | 90 | 26/10/2022 | 23/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES | 84.426-8 | ESTATUTARIO | 60 | 24/11/2022 | 22/01/2023 |

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 636/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 29-11-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:**

| Lotacao | Processo | Matricula | Nome | Origem do tempo | Data Inicio | Data Final | Total Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22033104-9 | 1428233 | TANIA BEZERRA DE LIMA | Tempo Público Municipal | 07/08/1987 | 09/05/1994 | 2.463 |

**PUBLIQUE-SE**

*MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA*
*Diretor Executivo de Recursos Humanos*

# Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

**PORTARIA Nº 019/2022** **João Pessoa, 28 de novembro de 2022.**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 74, de 16 de março de 2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n. 7.532/78,

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, ASSESSORA DE GABINETE, MATRÍCULA 182.644-1, como

responsável a repassar as informações à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, dentro do prazo legal, referentes a EDF- Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais dos pagamentos efetuados pela SEAFDS, bem como as informações necessárias para alimentar o sistema E-social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**PORTARIA Nº 020/2022** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022**

O secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do semiárido, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 74, de 16 de março de 2007, Lei 8.186/2007, Alterada pela lei 10.467/2015 e o Decreto n. 7.532/78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALDAIR DOS SANTOS GOMES, ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SEMIÁRIDO - SEAFDS, MATRÍCULA 190.463-9, como GESTOR DE CONTRATO, da SEAFDS com a Associação de Formação de Incentivo para o Nordeste Karente – AFINK, vencedora do Edital de Chamada Pública 01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 021/2022** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 74, de 16 de março de 2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n. 7.532/78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERASMO ARAÚJO DE LUCENA, Gerente Operacional de Promoção Social, matrícula187.037-8, como GESTOR DE CONVÊNIO a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido e a Prefeitura de Santa Luzia – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 09/2022-PAD-COR/GS/SEAP, de 29 de novembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Art. 1º** Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no DESPACHO Nº DES-2022/15688, exarado pelo Titular desta Pasta, para apurar a conduta do servidor **ÊNIO DONATO BRAGA**, **mat. 98.708-5**, lotado na Cadeia Pública de Alagoinha, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**João Alves de Albuquerque**
**Secretário de Estado**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria nº 750** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições legais**, resolve:**

Art. 1º - Designar a professora abaixo, para constituí o **PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SUPERIOR** - Residência Pedagógica.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Paula Almeida de Castro | COORDENADORA |

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento do **PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SUPERIOR** - Residência Pedagógica, para professores da rede estadual é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao programa.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

## Controladoria Geral do Estado

**Portaria Nº 017/2022/GSE/CGE** **João Pessoa, 28 de novembro de 2022**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora **RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO**, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula nº 179.292-0, CPF: 052.523.874-35, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso de Estágio n° **010/2021**, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **Tayanne Alessa Marinha de Souza,** com vigência de 12 meses, a partir de 06/12/2022, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação n° 642.11.0118, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

**Art. 2º -** A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**
**Secretário Executivo**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**PORTARIA EXTERNA Nº 196/2022/GP/FUNDAC**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA SELEÇÃO INTERNA DO GRUPO DE INTERVENÇÕES TÁTICAS DA FUNDAC.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora da Seleção Interna do Grupo de Intervenções Táticas da Socioeducação Paraibana, responsável pela coordenação e avaliação da seleção.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as), **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 663.858-9, **RICACIO LIMA DA CRUZ** – matrícula 664.297-7, **ANTÔNIO AZEVEDO SOBRINHO**, matrícula 664.307-8, **SHEILA MILENE FELICIO FÉLIX**, matrícula 664.304-3 e **JHONATAN DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 722.520-2, para conduzirem a comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Publique-se.

**PORTARIA EXTERNA Nº 197/2022/GP/FUNDAC**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, e em atendimento à Portaria nº 126, institui no âmbito da FUNDAC, o Código de Ética, conforme segue:

Artigo 1º – A FUNDAC, em todas as suas áreas de atuação, não participa de fraude ou corrupção, nem pratica atos lesivos contra a administração pública, cumprindo, promovendo e fiscalizando o comportamento ético na Instituição.

Artigo 2º – Todos os agentes da Administração Pública do Estado da Paraíba têm deveres éticos aos quais aderem automaticamente no momento de sua investidura. Além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, cortesia, razoabilidade, finalidade e motivação, devem pautar-se pelos padrões da ética, sendo de sua responsabilidade assegurar:

a) Igualdade de tratamento em relação à todos os colaboradores, internos e população em geral, não admitindo discriminação de qualquer natureza, seja de natureza étnica, racial, religiosa, de gênero, cultural ou, ainda, decorrente de idade, estado civil, deficiência ou orientação sexual;

b) Manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que proporcione e incentive a liberdade de expressão e a participação, além do desenvolvimento profissional e pessoal;

c) Compromisso social e cumprimento da legislação e normas institucionais;

d) Conduta compatível com os preceitos deste Código, da Doutrina de Proteção Integral (Sistema de Garantias e Diretos), do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garantindo a integridade física e mental dos jovens atendidos;

e) A consciência de que sua ação profissional não deve representar para si, seus colegas e o adolescente atendido nenhuma forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão, atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais;

f) Não praticar condutas que caracterizem assédio ou qualquer outra forma de opressão, adotando postura condizente com o cargo e as funções desempenhadas;

g) Apuração e repreensão de toda e qualquer conduta, prática de fraude, corrupção e outras, por meio de processo que garanta o contraditório, de que tenha conhecimento, praticada por integrante de seu corpo administrativo, que possa caracterizar infração às normas do presente Código ou à legislação vigente, cabendo à FUNDAC, noticiar o ato às autoridades competentes, quando for o caso.

Artigo 3º – É dever do agente público ter sempre em vista o interesse público e o bem comum, observando, em sua função ou fora dela, a dignidade, o decoro, o zelo e os princípios morais, evitando qualquer conflito de interesses.

Artigo 4º – A remuneração do agente público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos. Toda pessoa tem direito a ser tratada com atenção, cortesia e eficiência pelos agentes públicos.

Artigo 5º – A observância do interesse público, especialmente no que diz respeito à proteção e manutenção do patrimônio público, implica o dever de abster-se o agente público de qualquer ato que importe em enriquecimento ilícito, gere prejuízo à Fazenda Pública, atente contra os princípios da Administração Pública ou viole direito de particular.

Artigo 6º – Os nomeados, designados ou contratados para cargos, funções ou empregos de direção, nos órgãos e entidades da Administração Pública, afirmam, desde a investidura, conhe-

cer as normas deste Código, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Artigo 7º – O agente público não utilizará bens ou recursos públicos, humanos ou materiais, para fins pessoais, particulares, políticos ou partidários, nem se valerá de sua função para obtenção de qualquer tipo de vantagem.

Artigo 8º– O agente público deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância, suspeição ou fato impeditivo de sua participação em decisão individual ou em órgão colegiado.

Parágrafo único – a fim de evitar conflito de interesses, a FUNDAC promoverá um rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros mediante portaria de designação de gestores de contratos.

Artigo 9º – O agente público não poderá receber salário, remuneração, transporte, hospedagem ou favor de particular que possa caracterizar conflito de interesses ou violação de dever.

Parágrafo único – O agente público pode participar de seminários, congressos e eventos, desde que a remuneração, vantagens ou despesas de viagem não sejam pagas por pessoa que, de forma direta ou indireta, possa ser beneficiada por ato ou decisão de sua competência funcional.

Artigo 10 – O agente público não receberá presentes, salvo nos casos protocolares.

Parágrafo único – Não se consideram presentes os brindes que não tenham valor comercial; ou não tenham valor elevado e sejam distribuídos a título de cortesia, divulgação, ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

Artigo 11 – As divergências entre os agentes públicos serão solucionadas mediante coordenação administrativa, não cabendo manifestação pública sobre matéria estranha à área de atuação de cada um e nem críticas de ordem pessoal.

Artigo 12 – A Comissão Geral de Ética é nomeada pelo Presidente da Fundac, devendo ser composta por 05 (cinco) servidores da Fundação, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Artigo 13 – Compete à Comissão Geral de Ética:

I. instaurar, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, procedimento para apuração de violação deste Código, nos termos Título V da Lei Complementar Nº 58 , de 30 de dezembro de 2003, mediante aprovação do Presidente da FUNDAC;

II. sugerir resoluções, com caráter geral, em matéria de ética pública;

III. fazer recomendações aos agentes e órgãos públicos, nos casos que lhe forem submetidos;

IV. responder às consultas que lhe forem encaminhadas por agentes e órgãos públicos;

V. requisitar informações e colher depoimentos;

Artigo 14 – Havendo indício de violação deste Código, a Comissão dará ciência ao respectivo agente, que poderá manifestar-se no prazo de quinze dias.

§1º - Durante a apuração, que terá caráter de informalidade e oralidade, usando preferencialmente meios eletrônicos, poderão ser produzidas provas documentais, promovidas diligências, colhidos depoimentos e, se for o caso, solicitada manifestação de especialistas.

§2º – Ao final da instrução, o agente poderá oferecer alegações finais, no prazo de sete dias.

§3º – A conclusão da Comissão, com suas recomendações, será comunicada ao interessado e encaminhada o Presidente da FUNDAC para que, em caso de procedência, possa tomar as providências cabíveis.

§ 4º – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na Lei Complementar Nº 58 , de 30 de dezembro de 2003.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

**FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**
**Presidente FUNDAC**

# Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

**PORTARIA Nº 018/2022-IMEQ/PB/DS** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA, matrícula nº 0846-0, JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0992-0 e SUELI CAMILO RODRIGUES, matrícula nº 0841-9**,** para compor a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoxarifado Exercício de 2022**,** e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoxarifado do IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor MARIA NADIR DA SILVA, matrícula nº 0757-6.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2023.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 17/2022/Diraf-Inmetro, de 10/10/2022.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**PORTARIA Nº 019/22-IMEQ/PB/DS** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **ODENILDO MACEDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 017-2, **JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE,** matrícula nº 584-9 e **NAIDE DE ALVERGA SITARO BEZERRA,** matrícula nº 1017-1**,** para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2022**,** e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor JOMAR MENDONÇA JÚNIOR matrícula nº 764-7.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2023.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 17/2022/Diraf-Inmetro, de 10 de outubro de 2022.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO**
**Superintendente**

# Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 064/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | CPF | Nº do Contrato |
|---|---|---|---|
| Valdeci Andrade Dantas | 406.852-1 | 763.574.654-53 | 0415/2022 (PE 045/2022) |
| Danielle Ginuino Correia | 102.674-5 | 062.878.584-43 | 0417/2022 (PE 044/2022)<br>0418/2022 (PE 044/2022)<br>0419/2022 (PE 044/2022)<br>0420/2022 (PE 044/2022) |
| Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira | 101.837-0 | 714.391.104-68 | 0421/2022 (PE 071/2021) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de novembro de 2022.

**Profª. Drª. Célia Regina Diniz**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 52/2022:**

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, consubstanciadas descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES, EM GUARABIRA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 47/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº.: 47/2021,** consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 199/2022 e 331/2022 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 2214/2021. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE**: Aplicar a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETO EIRELI,** a pena de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2022.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 15**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1331-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 342, publicada no D.O.E. em 19/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JUSSARA PEREIRA FERREIRA DE SÁ,** beneficiária do ex-servidor falecido **VALDERY BENICIO DE SÁ, matrícula nº. 518.841-5,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 022/2022/PRESI/PBPREV** **João Pessoa, 28 de novembro de 2022.**

O Presidente da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993**,**
**R E S O L V E:**
**Art. 1.º** Designar o servidor **RIVALDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 177.018-7, inscrito no CPF de n.º 562.352.672-15, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 0014/2022**, o qual será celebrado com a empresa ***"CODATA – Companhia Processamento de Dados da Paraíba"*** para aquisição da Plataforma de Colaboração e Produtividade - Básica por intermédio de procedimento de Dispensa de Licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPREV n.º **9041/22**, que tramita nesta autarquia.
**Art. 2.º** Ao gestor do contrato compete:
**I** – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
**II** – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
**III** – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
**IV** – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
**V** – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
**VI** – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;
**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 077**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001397-21.
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0785/21, publicada no D.O.E de 14/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **SINVAL GOMES VIANA,** no cargo de **Assessor Para Assuntos de Administração Geral,** matrícula **nº 113.821-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", e art. 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 46/2020).**
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
**PUBLICADO EM 02/02/2022**
João Pessoa, 21 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 918**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8597-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA DE ALMEIDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NARGEL DOMINGOS TAVARES RAMOS, matrícula nº. 062.250-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.
João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 920**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8723-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALYNE SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 178.256-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 921**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8726-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALYNE SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 186.252-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 925**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8942-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLARA MARIA CHIANCA DE SOUZA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JUVINO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 016.033-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 927**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8794-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LECI FERREIRA ROCHA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **SILVANERES DA ROCHA FORMIGA, matrícula nº 088.894-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 928**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9023-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JORGE SOARES DE CASTRO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DAS MERCÊS MOURA RAMOS, matrícula nº. 06.417-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.
João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 929**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7545-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IZADORA MARIA PEREIRA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IZAC FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.235-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 930**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7543-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IZABELLY DJANIRA PEREIRA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IZAC FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.235-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constitui-

ção Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 931**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8546-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA BERNARDINO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **DJAIR CARLOS FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. 516.392-7,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 932**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9058-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AMÉLIA GOMES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 178.256-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 933**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9055-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AMÉLIA GOMES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 186.252-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 935**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8929-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EGBERTO GONÇALVES CATÃO, matrícula nº 074.806-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 939**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9053-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA ALVES CUNHA LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **VINICIUS CUNHA LIMA, matrícula nº. 511.523-0,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – Nº 942**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8046-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDINEIA COSTA CARDOSO CHAVES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 035.038-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0950**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4033-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, HILTON SOUSA DINIZ**,** matrícula nº. 519.055-0 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 975**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003871-22,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **ARLINDO HERCULANO DOS SANTOS,** no cargo de **Técnico Ministerial – Diligência e Apoio,** matrícula **nº 127.260-8,** lotado (a) no **Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1°, inciso II e 4°, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2°, inciso II, da EC n° 103/19, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela EC nº 47/20.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3384-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, MARCOS NOBERTO DA SILVA**,** matrícula nº. 519.548-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 4445-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM, **OLIVIO DE FRANÇA RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº. 516.566-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4016-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, ADAILTON SILVA DE ARAÚJO**,** matrícula nº. 518.316-2 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4017-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, ROSARIO DE FATIMA FABIÃO DE ARAUJO**,** matrícula nº. 517.280-2 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 24 de novembro de 2022

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1222**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00008239-22,
RESOLVE
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANTONIA MARIA DAS DORES,** no cargo de **Agente de Saúde** matrícula **nº 50.874-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0126-10,
RESOLVE
REFORMA POR INVALIDEZ o Cabo da PM, REGINALDO DOS SANTOS LINS, matrícula nº. 518.569-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os arts. 53 e 94, inciso II, e 96, inciso IV da Lei nº 3.909/77, arts. 12 e 14, inciso I e 18 da Lei 5.701/1993, e art. 4º da Lei 8.562/2008".**
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
**PUBLICADO EM 10/04/2010**
João Pessoa, 25 de novembro de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 932/ 2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | C.P.F. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **8491-22** | GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS | 269.018.974-72 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 2 | 8200-22 | NISÉLIA GARCIA LEAL DE ARAUJO | 839.774.904-78 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 3 | 7248-22 | ZELIA DANIEL MARTINS | 396.323.184-04 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 4 | 7074-22 | MARLEIDE DE FARIAS FONSECA FLORENTINO COSTA | 058.554.464-68 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 5 | 5815-22 | EVERALDO DE LUNA FREIRE | 008.419.274-72 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 930/ 2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | C.P.F. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **5563-22** | JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR | 033.347.674-34 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 2 | 8368-22 | ANTONIO SERGIO CABRAL | 324.546.514-91 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 3 | 6929-22 | JOSÉ GERSON MOREIRA GADELHA | 133.281.234-15 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBprev**

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS** **João Pessoa, 29 de novembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|
| 01 | 22.032.873-1 | 943.919-6 | **JAMAILDO PADRE DE ARAÚJO** |

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### ATA

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, por meio semipresencial, a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC, acompanhada do Gerente de Instrução Processual e Cartorial do PROCON-PB, Dr. Emannuel Arantes e dos conselheiros de forma presencial: **Secretaria Executiva do Orçamento Democrático (ODE/PB):** Jaildo Rodrigues Monteiro (Titular); **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB):** Brunna Tarziza de Lacerda Félix (Titular) e Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente); **Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE):** Julio Cesar Lopes Serpa (titular);
Presentes também de forma virtual os conselheiros: **AGEVISA:** Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular); **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)**: Márcio Soley Werner Filho (Suplente); **SINECOM/PB:** Rogério Braz de Oliveira(Titular); **Defensoria Pública do Estado da Paraíba:** Manfredo Estevam Rosenstock (Titular) e Coriolano Dias de Sá Filho (Suplente); **Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB):** Lúcio Landim Batista da Costa (Suplente);
Estiveram presentes os convidados representantes do Programa do Artesanato Paraibano: Sr. Fábio de Moares Silva e Srª. Eugênia Maria R. Barreto.
Ausentes: **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB):** Matheus de Medeiros Fernandes Maia (Titutlar) e Isabela Caroline de Aguiar Gama (Suplente); **Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA):** Pamela Lauriano de Paiva Melo (Titular) e Aryadne Thais da Silva Menezes (Suplente); **Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba:** José Wilson Santiago Filho (titular) e Roberto Raniery de Aquino Paulino (Suplente);
Dando início à reunião, a Superintendente do PROCON-PB agradeceu pela presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Iniciada as atividades, foi apresentado aos membros do CEDC, a possibilidade da participação do PROCON-PB no Salão de Artesanato com stande para atendimento e realização de atividades educativas durante o período do Salão. Sendo a proposta deliberada e aprovada por unanimidade pelos membros do conselho, com participação financeira na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Salão que ocorrerá em janeiro de 2023. No segundo item da pauta, foi informado ao conselho a situação do setor de compras do órgão, que hoje só tem conhecimento técnico uma única servidora que irá se aposentar em breve. Pela superintendente foi apresentado ao conselho uma proposta de contratação de uma empresa de consultoria para o setor de compras, ao custo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais por mês). O conselheiro da PGE, o Dr. Lúcio Landim, sugeriu que o órgão fizesse uma consulta junto a SEAD, a PGE, a CGE, para um embasamento maior para deliberação da contratação da empresa. Foi acatado por todos, pedindo celeridade aos conselheiros da PGE e CGE ao pleito; sendo referendado por todos. O terceiro item da pauta, discutiu-se sobre a possibilidade de modificação dos valores pagos aos membros das câmaras recursais do órgão que não sofreu nenhuma modificação desde 2015. Foi apresentado aos presentes o estudo do impacto financeiro, com sugestão de modificação dos valores pagos a título de gratificação dos membros das câmaras recursais, sendo sugerido o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Foi aprovado por unanimidade a sugestão do valor, e pelo conselheiro da CGE, Dr. Júlio Cesar, a solicitação de materialização nos autos os valores pagos em outros PROCONS apenas para título de comparação. O conselheiro, Dr. Lúcio Landim, sugeriu a possibilidade de estudo para pagamento de jeton para os membros do CEDC como ocorre em outros conselhos. Foi aprovado por unanimidade. A superintendente solicitou aos conselheiros Dr. Lúcio Landim e Dr. Júlio que subsidiassem, por meio de documentos, o estudo para pagamento de jeton para os conselheiros do CEDC, para que seja regulamentado por meio de lei. Sendo enviado via ofício ao Governador. O próximo item da pauta, foi sobre o dinheiro do Fundo que se encontra nos cofres da Defensoria Publica antes e após a transformação do Procon em uma Autarquia. O conselheiro Dr. Coriolano Filho informou que irá com o Dr. Manfredo junto ao Defensor Público Geral, para saber o que avançou sobre o tema, e, acaso não reconheça pelo repasse dos valores, caberá ao PROCON/PB buscar os meios legais para requerer os valores. Foi sugerido pelo Dr. Júlio, que fosse estipulado prazo para que a Defensoria Pública se manifeste acerca do repasse dos valores. Foi dado o prazo até o dia 10 de dezembro do corrente ano para que a Defensoria Pública se manifeste. Ato contínuo, foi tratado sobre o pedido de relatório a PGE sobre as empresas que se utilizaram do REFIS de 2021 para pagamento das multas. Igualmente foi estipulado prazo para uma reunião com a PGE e apresentação posterior do resultado ao Conselho. Por fim, o conselheiro Dr. Rogério Braz, sugeriu ver a possibilidade de realizar uma confraternização para os membros do conselho utilizando o dinheiro do fundo. Foi aprovado por unanimidade, ficando todos de subsidiar a forma legal de atender ao pleito, bem como foi reforçado pelo conselheiro o pleito da reunião anterior de ajudar com uma ação solidaria de banco de alimentos. A Próxima reunião ficou prevista para primeira quinzena de dezembro de 2022. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, agradecendo aos presentes, pelo que eu, Wescley Silvino Silva da Silveira, advogado, responsável pela lavratura da

presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no **PROCON/PB e publicada no diário oficial.**

**Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti**
**Superintendente do PROCON/PB**
**PRESIDENTE DO CEDC**
**Vilberto Salusto da Silva (Titular)**
**Secretaria Executiva do Orçamento Democrático**
**Brunna Tarziza de Lacerda Félix (Titular)**
**Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente)**
**Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB)**
**Márcio Soley Werner Filho (Suplente)**
**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)**
**Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular)**
**AGEVISA**
**Lúcio Landim Batista da Costa (Suplente)**
**Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB)**
**Manfredo Estevam Rosenstock (Titular)**
**Coriolano Dias de Sá Filho (Suplente)**
**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**
**Julio Cesar Lopes Serpa (titular)**
**Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE):**
**Rogério Braz de Oliveira(Titular)**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### NOTIFICAÇÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ao senhor,
**José Francisco da Silva Filho**
Endereço: Rua Severino Antônio da Silva, 412
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra 91, Lote 185 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul, João Pessoa/PB.
Assegurando o contraditório e ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**EMILIA CORREIA LIMA**
**Diretora Presidente**

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 14/2022**
**RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de fortalecer os programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL da seleção para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação Técnica a estudantes e/ou trabalhadores no Curso de Qualificação em Órtese e Prótese, conforme regras estabelecidas neste edital.

| Nº | NOME | NOTA DA ENTREVISTA | NOTA DO CURRÍCULO | PONTUAÇÃO | **SITUAÇÃO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Juliano Jamisson De Almeida Lima | 50 | 20 | 70 | APROVADO |
| 02 | Álef Lucas Dantas De Araújo Silva | 50 | 16 | 66 | APROVADO |
| 03 | Maria Graziele da Conceição | 50 | 1,5 | 51,5 | APROVADO |
| 04 | José Ribamar Cipriano Da Silva | 50 | 1 | 51 | APROVADO |
| 05 | Dayenne Soares Silva De Lima | 50 | 0 | 50 | APROVADO |
| 06 | Sandyelle Teixeira Vieira | 48 | 1 | 49 | APROVADO |
| 07 | Vanessa Barbosa Virgínio | 48 | 1 | 49 | APROVADO |
| 08 | José Igor Barbosa De Sousa | 46 | 1 | 47 | APROVADO |
| 09 | MaryellenKaroliny Menezes Barros | 45 | 0 | 45 | APROVADO |
| 10 | Evandro Caetano De Álisson Morais | 44 | 0 | 44 | APROVADO |
| 11 | Lucas Modesto Xavier | 39 | 2 | 41 | CLASSIFICADO |
| 12 | Amanda Da Silva Santos | 38 | 0 | 38 | CLASSIFICADO |
| 13 | Júlia Vitoria Da Silva Freire | 37 | 0 | 37 | CLASSIFICADO |
| 14 | Carla Sousa Fernandes | 26 | 0 | 26 | CLASSIFICADO |
| 15 | Ingrid Silvya Tavares | 22 | 1 | 23 | CLASSIFICADO |
| 16 | Nelício Gabriel Barros Da Silva | 16 | 0 | 16 | CLASSIFICADO |
| 17 | IrllannaKetley Santos Do Nascimento | 14 | 1 | 15 | CLASSIFICADO |
| 18 | Dayane Mayara Figueiredo De Sousa | 12 | 3 | 15 | CLASSIFICADO |
| 19 | Romullo Barros Dantas | 14 | 0 | 14 | CLASSIFICADO |
| 20 | TaynahPryscilla De Lima Ventura | 12 | 2 | 14 | CLASSIFICADO |
| 21 | Rhayanne Lima De Oliveira | 12 | 0 | 12 | CLASSIFICADO |
| 22 | Edilaine Da Silva Santos | 9 | 1 | 10 | CLASSIFICADO |
| 23 | Rauênya Raquel Adelino Dos Santos | 8 | 0 | 8 | CLASSIFICADO |
| 24 | Italo Tafeny Nascimento Silva | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 25 | Jonas José Da Silva Freire | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 26 | Leticia Constantino Pequeno | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 27 | Mayra Kelly Da Silva Calixto | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 28 | Samir Palmeira Sobral De Azevedo Melo | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |

**Comissão do Processo Seletivo**
**29 de novembro de 2022**


# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

| | Assinatura Impressa | Assinatura Digital |
|---|---|---|
| Anual | R$400 | R$300 |
| Semestral | R$200 | R$150 |

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-00289-7**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 028/2021, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 001/2022, destinada a Execução de serviço de elaboração do estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário da cidade de pilões, no estado da Paraíba, declarado FRACASSADO. Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-00289-7**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 028/2021, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 001/2022, destinada a Execução de serviço de elaboração do estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário da cidade de pilões, no estado da Paraíba, declarado FRACASSADO. Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**
**Diretor Presidente**

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04400-1
Nº do Contrato 0229/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
Objeto CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ATENDER A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2022/09709/ CGP-PRC-2022/36619.
Valor 68.888,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 25/11/2023
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato KALLYNE LIGIA DANTAS E DANTAS - Mat.: 12260-2
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 19-02741-9
Nº do Contrato 0210/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Valor Original do Contrato 17.748.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM EFEITO A PARTIR DE 28/11/2022, COM TÉRMINO EM 27/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/25350. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,845799% (CINCO VÍRGULA OITO QUATRO CINCO SETE NOVE NOVE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE RESULTA NO VALOR DE R$ 20.556.600,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E REAIS), DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/25350. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 20.556.600,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E REAIS) QUE CORRESPONDE A RENOVAÇÃO COM REAJUSTE CONTRATUAL EVIDENCIADOS NAS CLÁUSULAS 1ª E 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART.70 DA LEI 13.303/2016, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 20.556.600,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.113 1.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 27/11/2019 A 27/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.191.287,40
Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SA MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04459-7
Nº do Contrato 0296/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 547.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/11/2022, COM TÉRMINO EM 21/05/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/34713.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 21/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 645.744,00
Gestor do Contrato ENALDO GOMES DANTAS - Mat.: 9519-2
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04944-1
Nº do Contrato 0330/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 2.308.779,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2022, E TÉRMINO EM 15/04/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/38118. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.562.532,22
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-00033-0
Nº do Contrato 0345/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Valor Original do Contrato 1.287.720,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,573368% (CINCO VIRGULA CINCO SETE TRÊS TRÊS SEIS OITO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R$ 5.980,78 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/32302. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 71.769,37 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo 71.769,37
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 1/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.575.440,00
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

# Assembléia Legislativa

## LICITAÇÃO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove) horas do dia 13 de dezembro de 2022**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, tipo Menor Preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico *http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes*, no e-mail *cpl.alpb@gmail.com* ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, de terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa - PB, 29 de novembro de 2022.

**Renato Caldas Lins Junior**
**Pregoeiro**

# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**
**(Lei nº 13.303/2016)**
**REGISTRO CGE Nº. 22-02307-2**

**OBJETO**: Prestação de serviços especializados para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análises de Riscos (EAR) e dos programas e planos derivados destes, relativo a implantação e implementação do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado para atender às necessidades da PBGÁS e o licenciamento ambiental, conforme escopo deste Padrão e embasado no Termo de Referência fornecido pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Anexo 1). Além do RAS e EAR os programas e planos a serem elaborados são: (i) Programa de Controle e de Monitoramento Ambiental (PCMA), (ii) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), (iii) Plano de Resposta a Emergência (PRE)".
**RETIRADA DO EDITAL**: Exclusivamente através do site http://www.pbgas.com.br. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **08/02/2023**.
**ABERTURA**: Dia **08/02/2023**, às 10h00min (horário de Brasília).

**ISABELA ASSIS GUEDES**
**Presidente da Comissão de Licitação**

# Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo Administrativo SETDE Nº:** STD-PRC-2022/00230.
**Dispensa de Licitação Nº: 016/2022**.
**Contratante**: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
**Contratada: GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA;**
**CNPJ Nº**: 15.465.050/0001-11.
**Objeto**: Serviços de Arquitetura - 35º Salão do Artesanato Paraibano.
**Valor: R$17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**
**Data**: 29/11/2022.
**Classificação Orçamentária**: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.75900.0.1.0000**.**
**Secretária**: **ROSÁLIA BORGES LUCAS.**

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**
**Secretária de Estado**

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## LICENÇA

**A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01**, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**.** 2022-004394/TEC/LI-8704 para a construção de um Conjunto Habitacional Popular, composto por 56 unidades habitacionais, no município de **SUMÉ- PB. Emilia Correia Lima -** Diretora Presidente

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01384 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 190/2022**, para pagamento no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAÚJO, CNPJ: nº 30.823.913/0001-79,** objetivando a contratação da apresentação artística de **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAÚJO**, dentro da programação do "Dia do Palhaço", que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Presidente da FUNESC**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01401 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 191/2022**, para pagamento no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO, CNPJ: nº 39.547.811/0001-42,** objetivando a contratação para apresentação artística do **ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO**, no Teatro São José, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2022, na cidade de Campina Grande, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Presidente da FUNESC**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01376 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 193/2022**, para pagamento no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **TRILUNA - EDITORA E STUDIO CRIATIVO, CNPJ: nº 35.212.958/0001-20,** representada por **ALINE CARDOSO SANTOS, CPF: 08415009402**, que ministrará a Oficina "Aquilombamentos poéticos à luz da Lua Negra: a literatura paraibana contemporânea e a produção editorial independente" dentro da programação do **Festival Pretitudes**, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Presidente da FUNESC**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**R A T I F I C A Ç Ã O**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/01444 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 194/2022**, para pagamento no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **A LA PASIONARIA FILMS, CNPJ: nº 126182786.0001-07,** representada por **SUSANA MARA DA SILVA LIRA, CPF: 013.507.957-80**, que ministrará palestra em laboratório de Narrativas audiovisuais dentro da programação do **Fest Aruanda 2022**, que ocorrerá nos dias 1, 2 e 5 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, evento apoiado por esta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**
**Presidente da FUNESC**

## EXTRATO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 18-03565-5
Nº do Contrato 0135/2018
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASS NO MUNIC DE JP
Valor Original do Contrato 249.366,20
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2018 - ASJUR, VISANDO O FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES VIA CARTÃO ELETRÔNICO PARA A ÁREA METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL – FUNESC, OBSERVANDO-SE A TARIFA VIGENTE PARA O TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 332.217,60
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.122.5046.4220.0287.3390.39.500.0.1.0000.56
Período da Vigência do Contrato 13/11/2018 A 15/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.141.160,05
Gestor do Contrato JOSE FLAVIO FARIAS BARROS - Mat.: 86.186-3
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE DA FUNESC**

# Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 23.901.000039.2022 - FUNESBOM**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**REGISTRO CGE-PB Nº 22-02130-7**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPLO, designada mediante Portaria nº 025/2022-GCG/QCG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 29/03/2022, e tendo em vista o conteúdo da proposta referente a Tomada de Preços nº 002/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ Nº 35.185.383/0001-02,** para execução do serviço de reforma do auditório, implantação de equipamentos de acessibilidade e de tratamento preliminar e disposição final de esgoto sanitário no Quartel do Comando Geral do CBMPB, no valor R$ **273.200,00** (Duzentos e setenta e três mil e duzentos reais). **Processo nº CBM-PRC-2022/00093.**

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

# Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

## EXTRATO

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04704-9
Nº do Contrato 0016/2021
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado TITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor Original do Contrato 153.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR (1ªCIBM).
Valor do aditivo 170.327,04
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 26/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/11/2022
Publicado no DOE em 26/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANTONIO DA SILVEIRA - Mat.: 521.270-7
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE**

# Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

## LICITAÇÃO

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0054/2022**

**A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0054/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000063.2022, Cadastro da CGE nº 22-02370-8,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE UTILIDADE HOSPITALAR (13 EQUIPAMENTOS)**, no valor global de **R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **MEDICALTEC (CNPJ sob o nº 45.619.879/0001-92).**

Guarabira/PB, 28 de novembro de 2022.

**Thaisa Maria Cardeal Cirqueira**
**Diretora Geral**

# Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

## EXTRATOS

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

**EXTRATO DA TAC Nº 036/2022**
Altera número da RO que constara no extrato nº 0036/2022,
**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993
**RESOLVE:**
ALTERAR o número da reserva orçamentaria, publicado no Diário Oficial de 26/11/2022:
**Onde se lê:**
Reserva Orçamentária: 16878 Elemento de Despesa: 33909300 Classificação orçamentária: 2333
**Leia-se:**
Reserva Orçamentária: 17231 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2335
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art 3º Esta extrato entrará em vigor na data de sua publicação.
Patos-PB, 29 de novembro de 2022
**Francisco dos Santos Guedes**
**Matrícula: 180.320-4**
**Diretor Geral**

**EXTRATO DA TAC Nº 035/2022**
**Altera número da RO que constara no extrato nº 0035/2022,**
**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993
**RESOLVE:**
ALTERAR o número da reserva orçamentaria, publicado no Diário Oficial de 26/11/2022:
Onde se lê:
Reserva Orçamentária: 16879 Elemento de Despesa: 33909300 Classificação orçamentária: 2333
Leia-se:
Reserva Orçamentária: 17232 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2335
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Patos-PB, 29 de novembro de 2022
**Francisco dos Santos Guedes**
**Matrícula: 180.320-4**
**Diretor Geral**

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO**
**CPL/SES/HC/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/05647 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/HC**
**DATA DE ABERTURA**: 14/12/2022 - ÀS 08h30minh.
**INÍCIO DA DISPUTA**: 14/12/2022 – ÀS 09h30minh.
**REGISTRO CGE Nº** 22-02367-6
**LICITAÇÃO BB Nº** 975101
**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE SANDUICHEIRAS, LIQUIDIFICADORES E FOGÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**
O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.
**Anny Kariny C. de Almeida**
**Pregoeira/Hemocentro-PB**
**Mat. 170.897-0**

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-00802-7
Nº do Contrato 0166/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MULTI DIAGNOSTICA LTDA
Valor Original do Contrato 8.635.200,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2021 A 1/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

## TERMO DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2022**
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: EMPRESA PARAIBA DE COMUNICAÇÃO - EPCCNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/11/2022
Vigência: 31/12/2022
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
**Reserva: 11118**
**Valor Global:** R$ 700,00 (setecentos reais)
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 031221514.

# Polícia Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA P ARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 15.000.000060.2022**
**ADESÃO (ARP) Nº 012/2022-CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 24, inciso IV, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0661.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000060.2022-Adesão (ARP) nº 012/2022-CPL (ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA), objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A NOVA SEDE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB**, em favor da empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, CNPJ nº 25.071.568/0001-24, com valor total de **R$ 622.217,37 (seissentos e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos),** conforme itens constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

| EMPRESA | CNPJ | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| CENTRA MÓVEIS S/A | 25.071.568/0001-24 | 622.217,37 |
| TOTAL (R$) | | 622.217,37 |

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC**
**Comandante-Geral**

# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

## EXTRATO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04405-1
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado SERGIO NADAL MULTIPLICAÇÃO GENÉTICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS DAS ESPÉCIES CAPRINA E OVINA.
Valor 59.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 23/2/2023
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
**NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE**

# Secretaria de Estado da Fazenda

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04403-5
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ALCANTARA EDUCACIONAL SUPERIOR LTDA-ME
Objeto CURSO DE AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA DO ICMS PARA AUDITORES FISCAIS
Valor 38.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5001.4255.0287.3390.39.500.0.1.0000.34
Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/11/2022
Gestor do Contrato ELAINE CARVALHO CESAR FELIX - Mat.: 147.379-4
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

# Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

## EXTRATO

**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 19-02851-2
Nº do Contrato 0010/2019
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 530.880,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES E ACRESCER MAIS 05 VEÍCULOS AO CONTRATO
Valor do aditivo 841.828,08
Período da Vigência do Contrato 6/11/2019 A 6/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.701.006,00
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 19-02672-2
Nº do Contrato 0005/2018
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00615, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE NO VALOR PACTUADOS, RESPECTIVAMENTE, NAS CLÁUSULA QUINTA E QUARTA DO CONTRATO N°. 0005/2018.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2018 A 22/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.000,00
Gestor do Contrato MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO - Mat.: 3177-1
**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

### EXTRATO

**HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04395-1
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
Valor 5.272,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79.128-8
**ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO - DIRETORA GERAL**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-03667-5
Nº do Contrato 0043/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DANIELLY ABRANTES DE SOUSA
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.7
Período da Vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04396-9
Nº do Contrato 0075/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado CENTRA MOVEIS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Valor 265.385,46
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Polícia Civil da Paraíba

### EXTRATO

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04894-1
Nº do Contrato 0019/2021
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ANTOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA - ME (3WS)
Valor Original do Contrato 126.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0019/2021/PCPB, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE CCSI PARA CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.126.5005.2153.0287.3390.40.500.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/11/2022
Gestor do Contrato GABRIELLA HENRIQUES DA NÓBREGA - Mat.: 168409+4
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-00955-8
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Valor Original do Contrato 23.026.548,21
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 15.148.800,19
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/3/2022 A 15/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04397-7
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE 06 LICENÇAS DE USO DO PACOTE AEC COLLECTION – ARCHTECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION DA AUTODESK ®, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 220.002,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/10/2022 A 31/10/2025
Data da Assinatura 31/10/2022
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-01752-6
Nº do Contrato 0002/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELE
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADO AO CAMPUS II – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.
Valor 124.560,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ FÉLIX DE BRITO NETO - Mat.: 226.305-4
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-01752-6
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELE
Valor Original do Contrato 124.560,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N.º 02/2022
Valor do aditivo 30.993,50
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ FÉLIX DE BRITO NETO - Mat.: 226.305-4
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 19-02696-0
Nº do Contrato 0013/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Valor Original do Contrato 1.444.940,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO DECORRENTE DESTE.
Valor do aditivo 396.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.04.122.5046.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 1/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.236.940,00
Gestor do Contrato MILTON JOSÉ MAFRA - Mat.: 182.987-4
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 11-01191-2
Nº do Contrato 0004/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ
Valor Original do Contrato 346.543.906,94
Nº do Aditivo 20
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM READEQUAÇÃO DA PALNILHA DE QUANTIDADES, SEM REFLEXO FINANCEIRO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04399-3
Nº do Contrato 0103/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DELTA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR -LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA , DETRAN-PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04401-9
Nº do Contrato 0095/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SSF SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELLI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO,
Valor 36.519,12
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 16/11/2023
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04406-0
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VTT CLINICA MEDICA LTDA (VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA , EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Valor 669.517,20
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 16/11/2023
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 20-04381-3
Nº do Contrato 0107/2020
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ORGANIZAR E REALIZAR LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE, PARA LEILOAR VEÍCULOS APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELO DETRAN/PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2020 A 1/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/11/2022
Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 20648
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 20-04383-0
Nº do Contrato 0109/2020
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ORGANIZAR E REALIZAR LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE, PARA LEILOAR OS VEÍCULOS APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELO DETRAN/PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2020 A 1/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/11/2022
Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 20648
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-03084-1

Nº do Contrato 0077/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 472.061,05
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 23/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04862-2
Nº do Contrato 0099/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 4.859.512,09
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 25/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-80432-3
Nº do Instrumento 0029/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ESSOR BRASIL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROJETO ATORES DA CIDADANIA CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E PATOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 255.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.243.5008.2182.0287.3350.43.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/5/2022 A 31/10/2022
Data da Assinatura 12/5/2022
Publicado no DOE em 19/5/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81318-7
Nº do Instrumento 0109/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS IDOSOS RESIDENTES NA CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA CENTRIFUGADORA PARA EQUIPAR A LAVANDERIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
Valor 35.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2022 A 31/7/2023
Data da Assinatura 21/11/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-04394-2**
Nº do Contrato 0792/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 30.468,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA - Mat.: 9145117
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04513-5
Nº do Contrato 0393/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.959.720,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO E COM A INCIDÊNCIA DO REAJUSTE BASEADO NA VARIAÇÃO DO IPCA PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, ACUMULADO EM 12,48%, SERÁ ACRESCIDO O MONTANTE DE R$ 5.580.720,00
Valor do aditivo 5.580.720,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

# Maternidade Frei Damião / Fesep

## EXTRATOS

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04391-8
Nº do Contrato 0162/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 67.270,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
**SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04392-6
Nº do Contrato 0163/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUCAO INJETAVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 34.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL
**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBAMATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro 22-04393-4**
Nº do Contrato 0189/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS DE FOLEY, NASOENTERAL, NASOGÁSTRICA E URETRAL
Valor 21.808,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
**SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04402-7
Nº do Contrato 0177/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUCAO INJETAVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 76.307,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
**SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04404-3
Nº do Contrato 0164/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUCAO INJETAVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 20.415,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 24/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
**SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 21-81263-2
Nº do Instrumento 0455/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 21-81340-0
Nº do Instrumento 0550/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
Valor Original do Instrumento 182.856,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO PARA 31 DEZEMBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 239.266,67
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 21-81555-1
Nº do Instrumento 0561/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Valor Original do Instrumento 188.863,33
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 23/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 22-80128-6
Nº do Instrumento 0556/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Valor Original do Instrumento 409.819,90
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2022
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 22-80336-0
Nº do Instrumento 0173/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo INCLUSÃO DA CONTRAPARTIDA EM R$ 152.464,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 152.464,06
Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 29/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04336-1
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.226.749,44
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 1.226.749,44
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2021 A 17/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 20-04332-5
Nº do Contrato 0043/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado LLE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Valor Original do Contrato 4.854.600,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 1 (UM) ANO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor do aditivo 4.854.600,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2020 A 2/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.709.200,00
Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 617.912-6
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

# Hospital Regional de Pombal

## EXTRATOS

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**N.º Processo Administrativo:** 25.220.000192.2022
**N.º Dispensa de Licitação:** 192/2022
**N.º PBDoc:** SES-PRC-2022/09541
**N.º Cadastro na CGE:** 22-02392-3
**Contratante:** SES/Hospital Regional de Pombal
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
**N.º do Contrato:** 040/2022
**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA - ME - CNPJ: 08.856.937/0001-75.
**Valor:** R$ 62.500,00.
**N.º do Contrato:** 041/2022
**Contratado:** EFF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.270.669/0001-64.
**Valor:** R$ 17.185,00.
**N.º do Contrato:** 042/2022
**Contratado:** JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.248.741/0001-96.
**Valor:** R$ 12.750,00.
**Vigência do Contrato:** Final do exercício financeiro de 2022.
**Gestor de Contratos:** Wiara Carla Campos Arruda
**Fiscal de Contratos:** Wamberto Sousa da Silva
Pombal-PB, 29 de novembro de 2022.
**Ramaiama Kevia Dantas Werton**
**Diretora Geral**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**N.º Processo Administrativo:** 25.220.000190.2022
**N.º Dispensa de Licitação:** 190/2022
**N.º PBDoc:** SES-PRC-2022/09581
**N.º Cadastro na CGE:** 22-02391-5
**Contratante:** SES/Hospital Regional de Pombal
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LINHA PROFISSIONAL EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
**N.º do Contrato:** 043/2022
**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA - ME - CNPJ: 08.856.937/0001-75.
**Valor:** R$ 101.300,00.
**Vigência do Contrato:** Final do exercício financeiro de 2022.
**Gestor de Contratos:** Wiara Carla Campos Arruda
**Fiscal de Contratos:** Wamberto Sousa da Silva
Pombal-PB, 29 de novembro de 2022.
**Ramaiama Kevia Dantas Werton**
**Diretora Geral**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 foi classificada em primeiro lugar a empresa JL Engenharia e Materiais de Construção Eireli, com o valor de R$ 382.570,51 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos ). Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

**Diana Coeli de Araújo Vital**
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022 foi classificada em primeiro lugar a empresa Viabilize Serviços de Engenharia e Construção Ltda com o valor de R$ 468.667,73 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos ). Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

**Diana Coeli de Araújo Vital**
**Presidente da Comissão de Licitação**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

CONTRATO n. 034/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.056756 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Worksolar Importação e Distribuição Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Usina Fotovoltaica na Promotoria de Justiça de Patos/PB, para compensação dos créditos em outras unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência/Projeto Básico. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 374.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900 e 06903.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.75900. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

João Pessoa, 29/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior**
**Diretor/DILIC**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

CONTRATO n. 001/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.034113 – Licitação: Tomada de Preço nº 001/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Zoih Engenharia Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar a obra de Reforma da Promotoria de Justiça no Município de Pombal/PB., localizada na Rua Francisco Werton das Chagas, 83 – Bairro Petrópolis, Pombal/PB – CEP: 58.840-000, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária constante no Edital. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 783.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4194.00000000287.3390390.14.76000. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

João Pessoa, 29/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior**
**Presidente COPLI/MPPB**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161003/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Dispositivo Para Infusão De Insulina Port Advance 6 Mm Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Luiz Gustavo Pessoa Cabral, Processo Nº 0823607-46.2022.8.15.0001. Valor Global: R$ 6.708,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16386/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Leonardo De Moraes Santos.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161020/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinica De Ortopedia Campinense Ltda. Objeto: Procedimento Para Cirurgia De Reparo Meniscal, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº0000295-61.2021.4.05.8201 Da 9ª Vara Federal Comarca De Campina Grande – Pb. Autor Marcelo Dantas Bandeira. Valor Global: R$ 6.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16189/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Andre Ribeiro Araujo De Menezes.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161021/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Cumprimine 250mg Para Atender Judical Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Adriano Luis Freire Da Silva, Processo Nº 0012011020796-4. Valor Global: R$ 3.914,10. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16192/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jeferson Luiz Dos Santos.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161022/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Vip Farma Comercio De Medicamentos Eireli. Objeto: Aquisição De Saxenda Sol. Inj. 6mg/Ml Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De Rossana Maria Lucas Fernandes, Processo Nº 0832055-42.2021.8.15.0001. Valor Global: R$ 10.862,46. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16193/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hudson Costa Pintor.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161026/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Força Alerta Segurança E Transporte De Valores Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigiância Armada, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 726.600,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16191/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002 / 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16977/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mais Empenho Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 440.950,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Catiane Valeria De Barros Silva.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161013/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Jac Comercio De Produtos Eireli. Objeto: Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 239.138,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Joselia Agripino Cabral.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161012/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Gta Comercio Varejista Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 636.692,88. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16046/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Erefarma Produtos Para Saude Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Cap´S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Camile Rorig Follador.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16093/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 108/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medicom Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniel Moreira Campos De Amaral.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16052/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Cap´S, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Paulo Andrei Baraus.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16132/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E José Dantas Diniz Filho. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E José Dantas Diniz Filho.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16992/2022 | 16.352/2022 | R$ 450.000,00 | Sos Saúde Mental e Serviços Médicos Ltda |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

# Empresa Especial Municipal de Limpeza Urbana

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003555/2021**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021**
**ENTIDADE: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO**
A Comissão Permanente de Licitação da EMLUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise das razões e contrarrazões recursais apresentadas pelos licitantes, resolveu, à unanimidade seus membros, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos.
Assim, ficam habilitadas as empresas: a) TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.035.266/0001-54; b) SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.650/0001-60; c) INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.452/0001-49; d) NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.432.103/0007-96.
Por fim, assinalamos que a íntegra da decisão, assim como os autos do procedimento licitatório em tela, permanece disponível na Comissão Permanente de Licitação, na sede administrativa desta Autarquia, para vista dos interessados no horário de 08:00 h às 12:00 h e 13:00 h às 17:00 h.
João Pessoa, 30 de novembro de 2022.
**Francisco Raimerson Guedes Dantas**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Teixeira

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**PRIMEIRO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 01.141/2022**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
CONTRATADO: PAULO RICARDO DE GOIS ME, CNPJ o nº. 32.407.715/0001-50.
OBJETO: acrescer na clausula primeira e terceira o valor de R$ 5.018,24 (cinco mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos)do contrato, no percentual aproximado de 25 % passando a ter um valor global aditivado de R$ 26.871,08 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QNT LICITADA | ADITIVO 25% | V. UNT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Absorventes pós-parto, pacote com 20 unidades | PCT C/20 UND | PC | 40 | 10 | R$ 11,96 | R$ 119,60 |
| 2 | Algodão Hidrófilo 500 g rolo, cor branca, macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina | ROLO 500G | PC | 80 | 20 | R$ 10,99 | R$ 219,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Compressa cirúrgica (campo operatório), dimensões 45 x 50, confeccionada com 4 camadas em tecido 100% algodão, pacote com 50 unidades | PCT C/50 UND | PC | 30 | 7 | R$ 49,89 | R$ 349,23 |
| 7 | Compressa de gazes hidrófilas 7,5 x 7,5 cm, 11 fios 5 dobras/8 com 500 unidades | PCT C/500 UND | PC | 120 | 30 | R$ 8,49 | R$ 254,70 |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável 13 x 0,45 26G caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual | CX C/ 100 UND | CX | 30 | 7 | R$ 9,19 | R$ 64,33 |
| 22 | PVPI TOPICO 10 1000 ML AQUOSO | FRASCO DE 1000ML | L | 50 | 12 | R$ 25,99 | R$ 311,88 |
| 33 | Oximetro de dedo eternal import | OXIMETRO DE DEDO | UN | 12 | 3 | R$ 52,98 | R$ 158,94 |
| 44 | Coletor de urina sistema fechado (bolsa coletora), 2 litros | Coletor de Urina Sist. Fechado | UN | 250 | 62 | R$ 4,00 | R$ 248,00 |
| 51 | Cateter intravenoso descartável 24G x 1,88 (0,7 x 19 mm), agulha PVC | CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO Nº24 | UN | 600 | 150 | R$ 0,85 | R$ 127,50 |
| 67 | Embalagem tubular para esterilização, grau cirúrgico, 400 mm x 100 m | PAPEL GRAU CIRURGICO 40 X 100M | UN | 12 | 3 | R$ 248,99 | R$ 749,97 |
| 74 | Equipo macrogotas em conformidade com a norma NBR 14 041, com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com fiLITROro de 22 micras, câmara gotejadora macrogotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas, tubo extensor, transparente, de 1,50 pinça roleta rígida com fluxo, pinça clamp com injetor lateral para sistema fechado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, esterilizado com óxido de propileno, íntegra | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL | UN | 700 | 175 | R$ 1,09 | R$ 190,75 |
| 112 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 11, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | unidade | UN | 300 | 75 | R$ 0,29 | R$ 21,75 |
| 113 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 15, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | UNIDADE | UN | 700 | 175 | R$ 0,29 | R$ 50,75 |
| 114 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 21, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | UNIDADE | UN | 700 | 175 | R$ 0,29 | R$ 50,75 |
| 115 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 22, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | UNIDADE | UN | 700 | 175 | R$ 0,27 | R$ 47,25 |
| 116 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 23, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | UNIDADE | UN | 1.200 | 300 | R$ 0,29 | R$ 87,00 |
| 117 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 24, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação | UNIDADE | UN | 700 | 175 | R$ 0,29 | R$ 50,75 |
| 121 | Luva látex para procedimento tamanho G, em látex natural, aLITROa sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades | CX C/ 100 UND | CX | 150 | 30 | R$ 17,86 | R$ 535,80 |
| 122 | Luva látex para procedimento tamanho M, em látex natural, aLITROa sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades | CX C/ 100 UND | CX | 150 | 30 | R$ 17,86 | R$ 535,80 |
| 123 | Luva látex para procedimento tamanho P, em látex natural, aLITROa sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades | CX C/ 100 UND | CX | 150 | 30 | R$ 17,86 | R$ 535,80 |
| 139 | Sonda de Foley nº 12, duas vias, em borracha natural, siliconizada com 2 orifícios | SONDA DE FOLEY N.12 | UN | 80 | 20 | R$ 3,19 | R$ 63,80 |
| 142 | Sonda de Foley nº 18, duas vias, em borracha natural, siliconizada com 2 orifícios | SONDA FOLLEY Nº 18 2 VIAS | UN | 150 | 37 | R$ 3,17 | R$ 117,29 |
| 144 | Sonda de Foley nº 22, duas vias, em borracha natural, siliconizada com 2 orifícios | SONDA DE FOLEY N.22 | UN | 80 | 20 | R$ 3,17 | R$ 63,40 |
| 145 | Sonda de Foley nº 24, duas vias, em borracha natural, siliconizada com 2 orifícios | SONDA DE FOLLEY Nº24 | UN | 80 | 20 | R$ 3,17 | R$ 63,40 |
| | | | | | | | R$ 5.018,24 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alinea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.
DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**
**Prefeito Constitucional de Teixeira - PB**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 01.140/2022**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira**
CONTRATADO: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.778.326/0001-21.
OBJETO: acrescer as quantidades dos itens, alterando na clausula primeira e terceira com o valor de R$ 1.238,96 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente no percentual aproximado de 25 % passando o contrato a ter um valor global aditivado de R$ 6.365,16 (Seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT | UND | V. UNT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Máscara cirúrgica descartável em fibra sintática, filme de Loncet, designa especialmente anatômica, proporciona ajuste perfeito no rosto c/ 50 unid. | CX | 200 | CX | R$ 7,24 | R$ 1.448,00 |
| 41 | Máscara de proteção N95 | UND | 600 | UN | R$ 0,99 | R$ 594,00 |
| 146 | Sonda Endotraqueal nº 3,5 mm, com balão | UND | 80 | UN | R$ 5,04 | R$ 403,20 |
| 164 | Sonda Nasogástrica nº 04, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno | UND | 50 | UN | R$ 0,68 | R$ 34,00 |
| 202 | Cetoprofeno - 50 Mg/Ml I.M. | AMPO LA | 700 | AMP | R$ 3,54 | R$ 2.478,00 |
| | TOTAL . . . . . | | | | | R$ 1.238,76 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) Nº 0076/2021.
RECURSOS ORDINARIOS
02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
3390.30 Material de Consumo;
02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.
DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**
**Prefeito Constitucional de Teixeira - PB**

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019**
**CONTRATO Nº 00045/2020**
1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2019; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00045/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ

11.426.831/0001-64; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do Contrato, passando sua vigência para 31/12/2022. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 29/11/2022.
Itabaiana-PB, 29 de novembro de 2021.
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Duas Estradas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição(ões) de Veículo(s) Novo(s) (veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento fornecido pelo próprio Fabricante e/ou Concessionária autorizada), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° da Proposta: 11814.527000/1210–01. Justificativa: Razões de interesse público: adequação no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.
Duas Estradas - PB, 29 de Novembro de 2022
**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, para o dia 12 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cacimba de Dentro - PB, 29 de Novembro de 2022.
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**
**Pregoeira Oficial.**

# Prefeitura Municipal de Joca Claudino

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:15 horas do dia 13 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Joca Claudino - PB, 29 de novembro de 2022
**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Piancó

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00092/2021, em 18.06.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARCOS SOARES DE ARAÚJO FILHO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, manutenção e recarga de gás de ar condicionados da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.006/2021, em 14.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RAYSSA YOHANA PEREIRA DE ALENCAR REMÍGIO EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.004/2021, em 13.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RAFAEL LOPES AVELINO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.023/2021, em 22.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE JAILTON PEREIRA ALVES – ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a Chamada Pública 00001/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.033/2022, em 08.06.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SUELLEN DIAS SOARES VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas Judiciais perante o 1º Grau, Apresentação de Ações, Recursos, bem como Suporte Técnico junto a Secretaria de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00102/2019, em 17.04.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Oficineiros e palestrantes com especialista em Saúde mental, atendendo as necessidades das secretarias de Saúde e Assistência social, do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00020/2018, em 01.02.2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas: SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais segmentos de prestações de contas, para atender as necessidades de todas as Secretarias do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0022/2021, em 03.03.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Sra. MARIA LÚCIA DA SILVA MARTINS.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo com carroceria aberta para coleta e transporte de

podas de árvores do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 29 de novembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PROCESSO: DISPENSA Nº 00045/2022.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 10.748.147/0001-18.
OBJETIVO: Fornecimento de materiais didáticos para alunos com deficiências e diversidades atendendo as necessidades da Secretária de Educação e Esportes do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
Piancó- PB, em 28 de novembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PROCESSO: DISPENSA Nº 00044/2022.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
CONTRATADO: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 41.668.361/0001-98.
OBJETIVO: Aquisição de cadeiras de rodas para pacientes com deficiência visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
Piancó- PB, em 28 de novembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de duas motocicletas 0km, destinadas a prefeitura municipal de curral de cima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 29 de Novembro de 2022
**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, VISANDO A ILUMINAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 217.545,00.

Remígio - PB, 25 de Novembro de 2022
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**
**Prefeito**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, VISANDO A ILUMINAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 242/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00253/2022 - 25.11.22 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 217.545,00.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis diversos para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 29 de novembro de 2022
**THIAGO BELMONT LUCENA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/2022**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviço de divulgação em carro de som tipo Mini Trio, com quilometragem livre, motorista e combustível, para atender as necessidades da SECOM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2022
**BÁRBARA RODRIGUES SOARS**
**Pregoeira Substituta**

## Prefeitura Municipal de Lucena

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022**
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Concorrência nº 00003/2022, para o dia 07 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Centro de Capacitação - Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB. MOTIVO: Publicação de resultado de impugnação ao edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Lucena - PB, 28 de Novembro de 2022
**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**
**CONCORRÊNCIA 003/2022**
Torna público que a empresa BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - CNPJ 28.529.405/0001-30, apresentou Impugnação ao Edital contra os termos do instrumento convocatório da licitação em

epígrafe.
Nos termos da Manifestação Técnica expedida pelo setor de Engenharia, consubstanciada na fundamentação legal e jurisprudencial acostada, com base nas considerações fáticas presentes e em face das disposições do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação comunica que deliberou por CONHECER da correspondente impugnação em razão da tempestividade do pedido, e, no mérito, ACATAR PROVIMENTO para avaliar como condição de habilitação técnica operacional e profissional conforme curva ABC destacada; desta forma os itens avaliados serão: 3.1, 6.1 e 6.2.

Lucena - PB, 28 de novembro de 2022.

**Salete Gomes de Mendonça Santos**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2022/ Proc. Licitatório nº 00059/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001-50. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, firmado em 02/06/2022, objetivando prorrogar o contrato até 29 de janeiro de 2023. Dotação: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.1085 – Const. e Recuperação de Lavanderias; 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 29 de novembro de 2022.
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São João do Cariri

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R$ 65.005,90.

São João do Cariri - PB, 23 de Novembro de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**
A Prefeitura municipal de Olho D'água, através da pregoeira oficial, vem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP – CNPJ nº 02.596.872/0001-90. Decido: CONHECER do recurso por esta tempestivo e no mérito IMPROCEDER TOTAL.

Olho D'água - PB, 29 de Novembro de 2022

**Marilene Tiburtino Leite**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022**
Aos 25 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços–SRP para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR: JURACI MANUEL DA SILVA
CPF: 035572104-05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABACAXI | | UND | 204 | 5,45 | 1.111,80 |
| 2 | ABÓBORA | | KG | 50 | 3,45 | 172,50 |
| 4 | ALFACE | | PACOTE | 255 | 2,49 | 634,95 |
| 5 | ALHO | | UNIDADE | 5724 | 1,90 | 10.875,60 |
| 6 | BANANA | | UND | 5148 | 0,50 | 2.574,00 |
| 9 | BETERRABA | | KG | 108 | 6,00 | 648,00 |
| 10 | CAJU | | KG | 3780 | 6,50 | 24.570,00 |
| 12 | CENOURA | | KG | 396 | 4,20 | 1.663,20 |
| 14 | COENTRO | | PACOTE | 2148 | 2,50 | 5.370,00 |
| 19 | MAMÃO | | KG | 204 | 3,50 | 714,00 |
| 21 | MANGA | | KG | 204 | 3,50 | 714,00 |
| 23 | MELANCIA | | KG | 500 | 1,90 | 950,00 |
| 24 | MELÃO | | KG | 150 | 3,45 | 517,50 |
| 26 | PIMENTÃO | | UND | 1296 | 0,95 | 1.231,20 |
| 28 | TOMATE | | KG | 204 | 5,40 | 1.101,60 |
| 29 | UVA | | KG | 250 | 10,90 | 2.725,00 |
| TOTAL | | | | | | 55.573,35 |

VENCEDOR: MARIA SEVERINA DA SILVA
CPF: 219774534-49

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ACEROLA | | PACOTE | 2934 | 4,00 | 11.736,00 |
| 7 | BATATA DOCE | | KG | 204 | 3,50 | 714,00 |
| 8 | BATATA INGLESA | | KG | 2580 | 5,49 | 14.164,20 |
| 11 | CEBOLA | | KG | 972 | 7,17 | 6.969,24 |
| 13 | CHUCHU | | UND | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 15 | GOIABA | | KG | 3492 | 4,90 | 17.110,80 |
| 16 | LARANJA | | UND | 3228 | 0,50 | 1.614,00 |
| 17 | LIMÃO | | KG | 20 | 7,45 | 149,00 |
| 18 | MAÇÃ | | UND | 400 | 1,08 | 432,00 |
| 20 | MANDIOCA | | KG | 120 | 4,90 | 588,00 |
| 22 | MARACUJA | | KG | 204 | 7,45 | 1.519,80 |
| 25 | PIMENTA DE CHEIRO | | PACOTE | 120 | 1,50 | 180,00 |
| 27 | REPOLHO | | KG | 50 | 8,90 | 445,00 |
| TOTAL | | | | | | 56.222,04 |

Mato Grosso - PB, 25 de Novembro de 2022

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Locação de Licença para uso do Sistema SIGEMEC (Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle), para disponibilização de informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e correto cálculo de alunos com direito a recursos; orientações relacionadas ao registro fotog; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R$ 24.000,00.

Mato Grosso - PB, 29 de Novembro de 2022

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços–SRP para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JURACI MANUEL DA SILVA - R$ 55.573,35; MARIA SEVERINA DA SILVA - R$ 56.222,04.

Mato Grosso - PB, 25 de Novembro de 2022

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços–SRP para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.361.0006.2018.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0006.215.0000 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0016.2086.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0013.2088.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 28/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00064/2022 - 29.11.22 - JURACI MANUEL DA SILVA - R$ 55.573,35; CT Nº 00065/2022 - 29.11.22 - MARIA SEVERINA DA SILVA - R$ 56.222,04.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Licença para uso do Sistema SIGEMEC (Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle), para disponibilização de informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e correto cálculo de alunos com direito a recursos; orientações relacionadas ao registro fotog. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 06 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0006.2015.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 28/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00062/2022 - 29.11.22 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R$ 24.000,00.

# Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 925136/2021 (Operação nº 1081851–82/2021); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M. J. B. PAIXAO EIRELI - R$ 485.327,97.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Novembro de 2022
**EVANDRO MAIA PIMENTA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 923412/2021 (Operação nº 1080749-19/2021). Licitantes cujas propostas foram consideradas classificadas, por atenderem as exigências do Edital: 1º) NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - Valor: R$ 289.047,28; 2º) COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - Valor: R$ 293.429,86; 3º) ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 296.496,97; 4º) CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 296.159,31; 5º) R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 296.598,31; e 6º) PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 297.843,59. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3447–1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de novembro de 2022.
**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 925136/2021 (Operação nº 1081851–82/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Contrato de repasse nº 925136/2021 (Operação nº 1081851–82), do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2022 e seguintes: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 1011 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00155/2022 - 29.11.22 - M. J. B. PAIXAO EIRELI - R$ 485.327,97.

# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 012/2022.

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atender às exigências do edital.

LICITANTES INABILITADOS: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI e M H F DE FREITAS LTDA, por não atenderem às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.
**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Caraúbas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022,**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº220817PE00011,**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022, P**

ARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46, e as empresas: -

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME.
21.318.384/0001-65
Valor: R$ 257.140,95
- JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO 01878121448.
14.560.187/0001-92
Valor: R$ 136.116,30

.OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 28/11/2023.

Caraúbas, (PB), em 28 de novembro de 2022.
**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Conceição

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2022.
DOTAÇÃO: Recursos:
Contrato de repasse nº 913256/2021.
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 692 1013 1018 CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE GADO
000417 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 5.000 0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000 0
4490.00 Aplicações Diretas 100.000 0
000418 4490.51 99 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0237/2022 PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - Valor - R$: 807.651,01.
Conceição – PB, 24 de Outubro de 2022.
**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Ingá

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Credenciamento para contratação da prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico, pessoa física e/ou jurídica, junto a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA BATISTA GUEDES FILHO - R$ 52.100,00; INGRID IANE FERREIRA DE VASCONCELOS - R$ 24.000,00; JOÃO FAUSTINO MONTEIRO - R$ 24.000,00; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - R$ 24.000,00; JOSINALDO DA SILVA LOPES - R$ 24.000,00; JUNIO FABRICIO DA SILVA - R$ 52.100,00; SEVERINO MARCOS FAUSTINO MONTEIRO - R$ 24.000,00; TIAGO DOS SANTOS BARBOSA - R$ 52.100,00; VALDIR DA SILVA LOURENÇO - R$ 24.000,00; VITOR DA SILVA NASCIMENTO - R$ 52.100,00.

Ingá - PB, 01 de Novembro de 2022
**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Belém

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO "O XAVIEZÃO" VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 107.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00235/2022 - 25.11.22 - CONTESE - CONSULTORIA TECNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 12.000,00

# Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros , para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 20/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 29 de Novembro de 2022
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município no exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3363-1285.
Email: licitacoasolanea@yahoo.com

Solânea - PB, 29 de Novembro de 2022
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSULTORIO MEDICO DR FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LTDA - R$ 60.000,00.

Solânea - PB, 24 de Novembro de 2022
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.302.2009.2045 (16000000)/10.302.2010.2047 (15001002). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00263/2022 - 25.11.22 - CONSULTORIO MEDICO DR FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LTDA - R$ 60.000,00.

# Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2022, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R$ 15.000,00; RAFAEL COSME DA SILVA - R$ 15.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Novembro de 2022
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00016/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Aquisição de MDF e materiais para confecção de móveis planejados para o Centro Administrativo do Município de Riacho de Santo Antonio–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAURO RODRIGUES DA CRUZ - R$ 17.480,20.

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Novembro de 2022
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R$ 25.876,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Novembro de 2022
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R$ 25.876,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Novembro de 2022
**HILDA LUCIA BARBOSA**
**Pregoeira Oficial**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.050–SEC. DE AGRIC. PECUARIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL 02050.20.608.2001.2004 – ATIVIDADES DA AGROPECUARIA 02050.20.605.2003.1045 – IMPLANTAÇÃO OU EXT. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 26/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00093/2022 - 28.11.22 - MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R$ 15.000,00; CT Nº 00094/2022 - 28.11.22 - RAFAEL COSME DA SILVA - R$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de MDF e materiais para confecção de móveis planejados para o Centro Administrativo do Município de Riacho de Santo Antonio–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040–SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 02040.04.123.1003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00092/2022 - 25.11.22 - MAURO RODRIGUES DA CRUZ - R$ 17.480,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio. 02100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.451.2019.1094 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR PRAÇAS 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00095/2022 - 29.11.22 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R$ 25.876,00.

# Prefeitura Municipal de Aparecida

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DA FASE PROPOSTA**
**REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00037/2022**

A Prefeitura municipal de APARECIDA vem por meio deste convocar as empresa abaixo relacionada para abertura da fase de lances verbais, fica a sessão marcada para dia 07/12/2022, às 08:30, modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de medicamentos gerais destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. Fica convocado as empresas:
FAR MAGUE DES COM ERCIO DE PRODUTOS FARM ACEUTICOS, ME DICOS E HOSP ITALARES LTDA - 08.160.2900001-42.
DRO GA FON TE LTDA 08.778.2010001-26.
HOSPHARMA COM. ATAC. E MAT. MED HOSP. E LABORATORIO LTDA 30410223000198.
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39
HEXA GONALFARMA 47541371000144
MON TEBEL LO MED. MAT. HOSPITALAR 08674752000140
FARMACIA SAGRADA FAMILIA 34466149000182
.INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 29 de novembro de 2022.

**Filizardo da Silva Neto.**
**Pregoeiro oficial.**

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 29 de Novembro de 2022
**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2022, para o dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:30 HORAS; e do início da fase de lances para o dia 13 de Dezembro de 2022 às 09:31 horas. Tendo em vista mudanças no termo de referência do presente edital. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 29 de Novembro de 2022
**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES/INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA (HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, GLICEMIA EM JEJUM, GLICEMIA PÓS PRANDIAL, COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL HDL, TRIGLICERÍDEOS, UREIA, CREATININA, ÁCIDO ÚRICO, TGO/TGP) NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, COM PROGRAMAÇÃO NOS APARELHOS: BIOPLUS 200 E APARELHO DE HEMATOLOGIA: ABX MICROS 60, ESTES PROGRAMADOS E COMPATÍVEIS COM A MARCA EBRAN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 29 de Novembro de 2022
**ERINALDO ARAUJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Pirpirituba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 29 de novembro de 2022
**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de reforma e ampliação das seguintes Escolas: EMEF Bemvindo Alves da Silva no Sítio Jurema; EMEF Antônio Rodrigues de Oliveira no Sítio Jacaré e a Escola EMEF José Barbosa de Medeiros, pertencentes ao Município de

Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00023/2022 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 29.11.22

# Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 29 de Novembro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Lagoa/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 29 de novembro de 2022

**ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Reforma e ampliação da unidade básica de saúde –UBS I (Virginia Maria de Jesus) no município Lagoa/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AF AMARO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 157.983,44.

Lagoa - PB, 28 de novembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de Creche Tipo B (50 alunos) Programa Integra Educação Paraíba, no Município de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Convênio nº 0487/2021 – Concedente: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Repasse: R$ 869.005,67 Contrapartida: R$ 10.175,23 Valor da obra: R$ 879.180,90 Transferência de convênio Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 24/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00092/2022 - 24.11.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 759.992,43.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Reforma e ampliação da unidade básica de saúde –UBS I (Virginia Maria de Jesus) no município Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1001.1065 REFORMA E EMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS I (VIRGINIA MARIA DE JESUS) 601 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE. 4.4 90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00093/2022 - 29.11.22 - AF AMARO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 157.983,44.

# Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00006/2022 - Duarte Martins Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 29.11.22

# Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 91001/2022**

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

| VENCEDOR: J F Soares & CIA Ltda | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ: 24.220.972/0002-30 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | GASOLINA COMUM – Com ausência de impurezas | BR | LITROS | 70000 | 4,23 | 296.100,00 |
| 2 | BIODISEL S/10 – Com ausência de impurezas | BR | LITROS | 130000 | 5,81 | 755.300,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.051.400,00 |

Gado Bravo - PB, 24 de Novembro de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R$ 147.144,28.

Gado Bravo - PB, 28 de Novembro de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 29 de Novembro de 2022

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010–Secretaria de Infra Estrutura, 02010.26.606.1003.2021 – Manutenção de Estradas Vicinais, 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08801/2022 - 28.11.22 - VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R$ 147.144,28.
Gado Bravo - PB, 28 de Novembro de 2022
**MARCELO PAULINO DA SILVA - Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Desterro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.250/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**
OBJETIVO: Contratação dos serviços de locação de retroescavadeira modelo 4x4 em tempo integral, destinada as atividades dos Município de Desterro/PB, conforme termo de referência anexo I do edital
A reunião: as 09:hs00min do 13 de dezembro de 2022 na sala da CPL,
informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site da prefeitura https://www.desterro.pb.gov.br/-e- -mail; prefeituradedesterrocpl@gmail.com e site do TCE_PB http://www.tce.pb.gov.br
Desterro - PB, 29 de novembro de 2022
**Gislayne Crisley Henriques Soares**
**Pregoeira Oficial/PMD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.251/2022**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**
OBJETIVO: contratação de empresa especializada para a execução dos serviço de engenharia de ALVENARIA DE PROTEÇÃO DAS CALÇADA DAS PAVIMENTAÇÕES NAS RUAS: Rua Vicente Acelino de Holanda, Rua Molucatú, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04 e Rua Projetada 05, Rua Padre José Fernandes, Rua Fidelino Albuquerque Montenegro e Rua Projetada, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital.
ABERTURA: 09:30 hs do dia 20 de dezembro de 2022
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocpl@gmail.com ,www.tce.gov.pb.br..
Desterro – PB, 29 de novembro de 2022
**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**
**Presidente da CPL/PMD**

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 00125/2022 - PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 24,99% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R$ 237.954,85, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 951.888,51 PARA R$ 1.189.843,36.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 00122/2022 - PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R$ 165.575,29 PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 662.259,47 PARA R$ 827.834,76.

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**
**DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0379/2022**
O Prefeito Municipal do Município de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Contrato n.º 0379/2022, veiculado em 24 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
CONTRATADO: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.671.275/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
**Manoel Alves da Silva Junior**
**Prefeito Constitucional**
**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022**
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO PEDRO TOMAZ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.
Picuí - PB, 29 de Novembro de 2022
**Olivanio Dantas Remígio**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00038/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GAIA ANALISE E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - R$ 16.000,00.
Picuí - PB, 24 de Novembro de 2022
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00038/2022.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/11/2022.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO 12.365.2010.1037 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 13/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00329/2022 - 22.11.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - R$ 720.190,03.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00330/2022 - 24.11.22 - GAIA ANALISE E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - R$ 16.000,00.

# Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**RETIFICAÇÃO 1**
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. LICITANTES HABILITADOS: COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; G B N CONSTRUCOES EIRELI; GL ENGENHARIA EIRELI; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRUST CONSTRUTORA LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: 46.523.739 LTDA; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALVES CONSTRUCOES LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2022
**ANTONIO DUARTE DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Alhandra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**LEILÃO N° 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar que o processo Licitatório na modalidade Leilão presencial/online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019, com abertura marcada para o dia 30/11/2022 as 09:00 horas, FICA ADIADO para às 09:00 horas do dia 16/12/2022, em virtude de retificação do anexo I do EDITAL. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: sscolosso@gmail.com. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Alhandra, 29 de novembro de 2022.
**José Roberto Ramos de Brito Filho**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel e 01 (um) Furgão adaptado para unidade de atendimento móvel. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022
**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no mercado público primeiro andar, Rua Apolônio Pereira, Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com área construída de 466,00m² e terreno de 1.500 m², localizado no bairro Alto do Cruzeiro da cidade de Brejo dos Santos–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 29 de novembro de 2022
**ALFREDO DE OLIVEIRA NETO**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 29 de Novembro de 2022
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2022**
**PREGÃO Nº 00057/2022 - PRESENCIAL**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00057/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00073/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Ficam registados os seguintes preços:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR | | | | | | |
| CNPJ: 32.272.659/0001-93 | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ALBERTO, 25 – PUXINANÃ/PB | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Carlos Alberto das Neves Silva Junior – CPF: 056.471.844-80 | | | | | | |
| E-MAIL: comercialcn372@gmail.com - TEL.: (83) 988898642 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | APONTADOR SEM DEPÓSITO TRANSPARENTE - SU 641 - C/24 UNID | TRIS | 1.900 | UNID | R$ 1,36 | R$ 2.584,00 |
| 2 | BORRACHA PONTEIRA - C/ 100 UNID | LEO E LEO | 3.800 | UNID | R$ 0,65 | R$ 2.470,00 |
| 3 | CADERNO 1/4 COSTURADO 96 FLS - AZUL - VERD - AM- VERM - C/ 1O UNID | TILIBRA | 350 | UNID | R$ 7,28 | R$ 2.548,00 |
| 4 | CADERNO 10X1 - PAPPER- PAPPER FEM | TILIBRA | 1.900 | UNID | R$ 9,67 | R$ 18.373,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | CADERNO DESENHO PEQUENO - C/10 UNID | CREDEAL | 350 | UNID | R$ 8,65 | R$ 3.027,50 |
| 6 | CADERNO DESENHO GRANDE 96 FLS - C/ 04 UNID | CREDEAL | 1.550 | UNID | R$ 15,18 | R$ 23.529,00 |
| 7 | CANETAS ESFEROG. CRISTAL PRE-CISSÃO - C/100 UNID AZUL | COMPACTOR | 1.100 | UNID | R$ 0,85 | R$ 935,00 |
| 8 | CANETAS ESFEROG. CRISTAL PRE-CISSÃO - C/100 UNID PRETA | COMPACTOR | 1.100 | UNID | R$ 0,85 | R$ 935,00 |
| 9 | COLA BRANCA 90 G- C/06 UNID | MAXXI | 1.900 | UNID | R$ 2,88 | R$ 5.472,00 |
| 10 | COLA ISOPOR 90 G- C/06 UNID | KOALA | 1.900 | UNID | R$ 3,45 | R$ 6.555,00 |
| 11 | GIZÃO DE CERA C/ 12 CORES - C/06 UNID | TRIS | 1.900 | UNID | R$ 16,35 | R$ 31.065,00 |
| 12 | HIDROGRAFICO COLOR C/ 06 UNID | COMPACTOR | 1.100 | UNID | R$ 14,00 | R$ 15.400,00 |
| 13 | LÁPIS DE COR GRANDE C/12 CORES - 06 UNID | LEO E LEO | 1.900 | UNID | R$ 12,20 | R$ 23.180,00 |
| 14 | LÁPIS GRAFITE SEM BORRACHA - C/144 UNID | LEO E LEO | 3.800 | UNID | R$ 0,79 | R$ 3.002,00 |
| 15 | MARCADOR PERMANETE LYKE - C/12 UNID | COMPACTOR | 100 | UNID | R$ 6,70 | R$ 670,00 |
| 16 | MASSA DE MODELAR GRANDE 120G - C/ 06 UNID | ACRILEX | 350 | UNID | R$ 9,50 | R$ 3.325,00 |
| 17 | KIT DESENHO GEOMÉTRICO ALU-NO - C/ 01 UNID-RÉGUA, COMPAS-SO, TRANSFERIDOR ESQUADRO | CIS | 1.100 | UNID | R$ 68,70 | R$ 75.570,00 |
| 18 | RÉGUA 30CM - C/25 UNID | CIS | 800 | UNID | R$ 2,43 | R$ 1.944,00 |
| 19 | TESOURA ESCOLAR - C/ 24 UNID | MASTERPRINT | 1.900 | UNID | R$ 8,68 | R$ 16.492,00 |
| 20 | TINTA GUACHE C/06 CORES - 15ML | ACRILEX | 350 | UNID | R$ 7,40 | R$ 2.590,00 |
| 21 | JOGOS PEDAGÓGICOS | PAIS E FILHOS | 450 | UNID | R$ 57,55 | R$ 25.897,50 |
| 22 | JOGOS PEDAGÓGICO ESPECIAL | PAIS E FILHOS | 350 | UNID | R$ 82,20 | R$ 28.770,00 |

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO Nº 00057/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00057/2022 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR – CNPJ: 32.272.659/0001-93. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Valor Global: R$ 294.334,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

São José dos Ramos em 23 de Novembro de 2022

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Mulungu

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2022, para o dia 12 de Dezembro de 2022 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 29 de Novembro de 2022

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 12 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 0KM, para atender as necessidades do Município de Mulungu–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 30 de Outubro de 2019

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Mamanguape

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 076/2022-A-SEAD, de 21.10.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, § 3º, da Lei nº 77/1977, CITA, pelo presente edital, o servidor GERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3625, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2022 a que responde, sob pena de revelia.

MAMANGUAPE, 27 de Novembro de 2022

**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**
**Presidente**

# Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, para o item: 5. Desta forma o valor total homologado é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 300/2022**

Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor total contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item: 5. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município (Item: 5). Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso 4: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Pocinhos

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, através do Contrato n.º 00201/2017/PMP, decorrente da Concorrência Pública n.º 00002/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 00002/2016 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 00201/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 18 de dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos (Eliane Moura dos Santos Galdino) e Lumar Engenharia Ltda. (Marcelino Magno Régis).

ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 912817/2021 - OPERAÇÃO 1075425-71, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PB, através do Contrato n.º 00136/2022/CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00020/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2022 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 00136/2022.
VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 10 de maio de 2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Empreiteira Tavarense Eireli. (Cícero Rodrigues da Silva).
ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Base Descentralizada do SAMU do município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio nº 046/2022.
DATA DA ABERTURA: 15/12/2022 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.
Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 29 de novembro de 2022.
**Jonas Pereira de Andrade**
**Presidente da CPL/PMSL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00055/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 07.839.945/0001-40.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, Item 3.1. do Contrato Original estimado no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo aditado o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) que equivale a um percentual aproximado de 19,44%, passando o valor inicial para R$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), visando acrescer os valores estimados dos produtos já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado.
Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2022**
O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 127/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TABLET'S E TOTENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, às 09h00m do dia 14 de Dezembro de 2022. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 29 de Novembro de 2022.
**João Batista Guedes Soares Júnior**
**Pregoeiro/PMSR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2022**
O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 139/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA A TENDER AS DEMANDAS DE DIVULGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 11h00m do dia 14 de Dezembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 29 de Novembro de 2022.
**João Batista Guedes Soares Júnior**
**Pregoeiro/PMSR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA
CNPJ: 44.798.010/0001-90
Valor R$: 53.850,00

Santa Rita - PB, 28 de novembro de 2022.
**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Lastro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SITIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, Contrato de Repasse nº: 1074906–70; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 684.898,40.

Lastro - PB, 28 de novembro de 2022
**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SITIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, Contrato de Repasse nº: 1074906–70. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº: 1074906–70;15.451.1001–1022 Pavimentação em Paralelepípedo de ruas e Avenidas – 449051. VIGÊNCIA: até 28/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00093/2022 - 28.11.2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 684.898,40.

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico n° 02/2022/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 970.000,00.

São José de Piranhas - PB, 29 de Novembro de 2022
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículo - Tipo ambulância - Tipo A, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00336/2022 - 10.11.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - CNPJ nº 35.307.250/0002-34 - R$ 209.600,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2022**

CONTRATO N°: 00084/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, CNPJ Nº 08.924.052/0001-66 e ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ n° 10.906.080/0002-83. OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB. VALOR: Com o objeto de acrescentar o percentual de 13,26% (Treze e Vinte e Seis Centésimos Por Cento) correspondente à R$ 18.349,75 (Dezoito Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) em relação ao valor inicial do contrato, perfazendo assim, o valor global final do contrato em R$ 156.728,75 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16 de Novembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de São José de Princesa

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo e vigência ao Contrato nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.
Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA,
CNPJ N° 12.461.865/0001-34.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, vigência e igual valor, assim como o devido crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 29 de novembro de 2022 à 28 de outubro de 2023, visando atender as necessidades pertinentes aos serviços continuados de: (RECEBIMENTO, CATAÇÃO, SEPARAÇÃO, TRIAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO OU ATIVIDADE CORRELATA/ASSEMELHADA, DEVIDA E AMBIENTALMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE) para Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
Signatários: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Aylinne Maria Bezerra de Araújo – Representante legal.
São José de Princesa/PB, 28 de novembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Imaculada

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do município de Imaculada–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: V N CONSTRUCOES EIRELI - R$ 1.058.526,88.

Imaculada - PB, 24 de Novembro de 2022
**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do município de Imaculada–PB. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00002/2022. Dotação: 02.050 Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e Estradas 1545110041075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra–Estrutura Urbana 4.4.90.51 00 1.700.0000 Obras e Instalações. Vigência: até 25/11/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 058/2022 - 25.11.22 - V N CONSTRUCOES EIRELI - R$ 1.058.526,88.
Imaculada - PB, 25 de Novembro de 2022
**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Baraúnas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO (07 LUGARES), DESTINADO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOE TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R$ 125.500,00.

Baraúna - PB, 29 de Novembro de 2022
**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO (07 LUGARES), DESTINADO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOE TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R$ 125.500,00.

Baraúna - PB, 29 de Novembro de 2022
**MANASSÉS GOMES DANTAS**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00117/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° Andar - Centro - Guarabira - PB, às 10h00min, do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição por compra de veículo para melhor atender as necessidades da Superintendência de Trânsito do município de Guarabira/PB, mediante edital e seu termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 29 de novembro de 2022
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00037/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 03 de Novembro de 2022
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira. AUTORIZAÇÃO: 13/09/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 28/10/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00116/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parceladas de fardamentos e acessórios para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito do município de Guarabira/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal

nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 29 de novembro de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal do Congo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. º 00007/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES. Prefeitura Municipal de Congo, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que a empresa JOSÉ WELISSON FERREIRA-ME, CNPJ nº 36.541.425/0001-55, em razão da solicitação de RESCISÃO - motivada e aceita pela gestão, por parte da empresa, diante disso, CONVOCA-SE as empresas, CLEITON QUINTANS DE MOURA, CNPJ nº 18.535.959/0001-97 e RONATTON OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ nº 41.069.040/0001-77, para que no dia 23 de novembro as 09:00 horas compareça à sala da CPL na Rua Senador Rui Carneiro - Centro - Congo - PB, para que seja procedida a negociação. Ressalto que é necessário levar os documentos de habilitações. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, pelo telefone: (083) 3359–1100 ou E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 17 de Novembro de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Esperança

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO D ESERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00257/2021 - Lemos & Morais Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.768,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.09.22

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00089/2022 - Nivan Bezerra da Costa Neto - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 30.636,25. ASSINATURA: 27.10.22

# Prefeitura Municipal de Zabelê

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE DE ZABELÊ–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 46.523.739 LTDA - R$ 608.097,59.

Zabelê - PB, 29 de Novembro de 2022

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE DE ZABELÊ–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 46.523.739 Ltda - CNPJ 46.523.739/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33031001.

Zabelê - PB, 29 de Novembro de 2022

**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Queimadas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SESAU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.613.152,79.

Queimadas - PB, 10 de novembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃOO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 28 de novembro de 2022

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO LIGEIRO, CONFORME CONVÊNIO de OPERAÇÃO Nº 1062160–98 E SICONV Nº 880286; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 604.172,88.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO LIGEIRO, CONFORME CONVÊNIO de OPERAÇÃO Nº 1062160–98 E SICONV Nº 880286. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.110– 27 812 1015 1054 – 44.90.51 99. VIGÊNCIA: até 24/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21401/2022 - 24.11.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 604.172,88.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SESAU. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 04 122 1002 1021 – 4490.51. VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21601/2022 - 24.11.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.613.152,79.

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Creche Municipal, localizada no Bairro São João III.

LICITANTES HABILITADOS:

- CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- GR CONSTRUTORA EIRELI
- CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
- JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI

- CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA
- ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
- ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
- AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
- HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA
- CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
- CONSTRUTORA APODI EIRELI
- COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
- B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA
- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI
- GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA
- J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI
- APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
- CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI

LICITANTES INABILITADOS:

- LA ENGEHNARIA E LOCAÇÕES EIRELI

(Apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2020, indo contra as exigências do subitem 8.2.3 do edital)

- CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA

(Apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2020, indo contra as exigências do subitem 8.2.3 do edital)

- IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

(Apresentou a certidão municipal vencida, mas goza de tratamento diferenciado por ser ME/EPP, não apresentou a exigência quanto a visita, não apresentou as exigências quanto aos subitens 8.2.8, 8.2.11, 8.2.15, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6 do edital.

- GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

(Apresentou disparidade nas informações apresentadas quanto ao subitem 8.3.6 do edital).

- TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(Apresentou a certidão de falência venida, conforme exigência do subitem 8.2.10 do edital).

- G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

(Apresentou a certidão de quitação do CREA-PJ vencida, conforme subitem 8.2.11, apresentou o CRC do balanço vencido, conforme subitem 8.2.13, não apresentou os subitens 8.2.15, 8.2.10, 8.2.6, 8.2.7, 8.2.5, 8.2.4 do edital.)

- WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

(Não apresentou a exigência do subitem 8.3.6 do edital)

- CONSTRUTORA ARANTES EIRELI

(Apresentou o balanço referente ao exercício de 2020, conforme exigência do subitem 8.2.13, apresentou a certidão de falência vencida, apresentou a certidão municipal vencida, não atendeu o valor do capital social).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 29 de novembro de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 14 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 28 de novembro de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais didáticos / pedagógicos do kit do aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 29 de novembro de 2022

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00010/2019. Contrato: 00295/2021-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 154.288,83 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS 000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 150.000,00 0,33 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONTRATO Nº: 1054161-15. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Outubro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Outubro de 2022. Vigência do Aditivo: 16 de Janeiro 2023.

Itapororoca - PB, 17 de Outubro de 2022.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Condado

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Condado. Data e Local: 16 de Dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 29 de Novembro de 2022.

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e/ou adequação de estradas vicinais, no município de Condado. Data e Local: 16 de Dezembro de 2022 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 29 de Novembro de 2022.

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Sumé

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2022**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através da A Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados na Licitação em apreço, que TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação edital da PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2022, publicado no Diário Oficial do Estado e no e Jornal "A União" do dia 26/11/2022. Outras informações pelo Telefone (83) 3353-2274.

Sumé, 29 de novembro de 2022.

**Dimitrius Laurent Ferreira da Silva**
**Presidenta da CPL**

# Prefeitura Municipal de Cuité

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 10/11/2022 no site http://

licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova data de abertura das propostas: 15/12/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 29 de novembro de 2022.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2022, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVALDO RICARDO DE OLVEIRA – 16136829487 - R$ 15.000,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R$ 15.000,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Novembro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**DISPENSA Nº DP00041/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Madson Marques Dantas, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretaria da Administração e Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00041/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 28 de Novembro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00041/2022. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 28/11/2022.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, Tributos, diversos – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00134/2022 - 29.11.22 - RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R$ 15.000,00; CT Nº 00135/2022 - 29.11.22 - NIVALDO RICARDO DE OLVEIRA - 16136829487 - R$ 15.000,00.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2022**
**ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DOS QUANTITATIVOS**

OBJETO REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, GDPBF, DIVERSOS – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste dos quantitativos O presente Termo Aditivo ao contrato de QUANTIDADES acrescentando assim o valor ao contrato original; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Francilene de Araújo e: TA nº 00033/2022 ao Contrato nº 00015/2022 reajuste da quantidade do termo aditivo ONDE SE LÊ de +R$ 34.198,86; LEIA SE A R$: 38.561,31 valor licitado de R$: 136.895,00 ficará o contrato ONDE SE LÊ para R$: 171.093,86, LEIA SE A PARA R$: 175.456,31 PUBLICADO em 26/11/2022 no diário do Estado da Paraíba.
Nova Floresta – PB 29 de novembro de 2022

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

OBJETO: Aquisição de material elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, referente a itens fracassados em pregão anterior.. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, VALOR: R$ 14.717,47; - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, VALOR: R$ 855,80; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R$ 17.119,00; - Intral S.A Industria de Materiais Eletricos, CNPJ Nº 88.611.264/0001-22, VALOR: R$ 5.540,00; - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.351.078/0001-75, VALOR: R$ 7.350,00.
VALOR TOTAL: R$ 45.582,27

São José do Bonfim - PB, 25 de Novembro de 2022.

**Joseildo Alves Monteiro**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM**

**EXTRATO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

A Pregoeira do Município de São José de Espinharas, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00030/2022 para Aquisição de material elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, VALOR: R$ 14.717,47; - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, VALOR: R$ 855,80; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R$ 17.119,00; - Intral S.A Industria de Materiais Eletricos, CNPJ Nº 88.611.264/0001-22, VALOR: R$ 5.540,00; - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.351.078/0001-75, VALOR: R$ 7.350,00.
VALOR TOTAL: R$ 45.582,27

São José do Bonfim - PB, 25 de Novembro de 2022.

**Joseildo Alves Monteiro**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00029/2022**

O Pregoeiro do Município de SÃO JOSÉ DO BONFIM /PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00029/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica, processamento e envio de dados dos sistemas de média complexidade: CNES, SAI, SUS, BPA CONSOLIDADO, BPA INDIVIDUAL, FPO, e serviço continuado do PEC em nuvem no Município de São José do Bonfim/PB, que o recurso impetrado pela empresa RAISE TELECOMUNICACOES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.500.376/0001-80 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, situada na Rua José Ferreira S/N - Centro - São José do Bonfim – PB.

SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, 28 de Novembro de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**
**Pregoeiro**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM**

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

CONTRATO N° 3001/2022
CONTRATO N° 3002/2022
CONTRATO N° 3003/2022
CONTRATO N° 3004/2022
CONTRATO N° 3005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05.
CONTRATADA: - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, VALOR: R$ 14.717,47; - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, VALOR: R$ 855,80; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R$ 17.119,00; - Intral S.A Industria de Materiais Eletricos, CNPJ Nº 88.611.264/0001-22, VALOR: R$ 5.540,00; - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.351.078/0001-75, VALOR: R$ 7.350,00.
VALOR TOTAL: R$ 45.582,27
OBJETO: Aquisição de material elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, referente a itens fracassados em pregão anterior.
VALOR GLOBAL: R$ 45.582,27 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSOS: 02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE - 04 122 2011 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE; 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 04 122 1032 2126

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO - 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO; 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA - 04 123 2005 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA; 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 2007 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 422 1011 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 243 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE; 08 244 1030 2117 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 1014 2037 MANUT.SERVIÇO DE CONV. E FORTALEC. VÍNCULOS P/CRIANÇAS,ADOLESC. E IDOSOS-PBV/PSB; 08 243 1012 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC; 08 244 2013 2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS; 08 244 2013 2086 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 2013 2092 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF; 08 244 1014 2103 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS; 08 244 2013 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS; 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 122 2008 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 1016 2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 1018 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE; 12 361 1018 2118 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO FEDERAL; 12 365 1016 2119 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO FEDERAL; 12 361 1018 2120 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO ESTADUAL; 12 365 1016 2121 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO ESTADUAL; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 122 1023 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA; 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 15 122 1025 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; 02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - 04 122 2009 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
São José do Bonfim-PB, 29 de Novembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 92701/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05.
CONTRATADA: - ZAILTON FREIRE DE BRITO, CNPJ Nº 10.405.018/0001-27
OBJETO: ACESSO A INTERNET e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana, no município de São José do Bonfim/PB
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSOS: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO; 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 2007 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 2013 2086 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 122 2008 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1018 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE; 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 15 122 1025 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE; 04 122 2009 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO.
São José do Bonfim-PB, 16 de Novembro de 2022.
**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**ERRATA**
**TOMADA DE PREÇOS nº 00032/2022**
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918225/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079382-80, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Aguiar

| Folha | Linha | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|---|
| 01 do Resultado de abertura de proposta | 07 | 990.343,81 (novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) | 993.205,85 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) |
| 01do Aviso de Homologa-ção | 09 | 990.343,81 (novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) | 993.205,85 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) |
| 01 do Extrato de Contrato | 09 | 990.343,81 (novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) | 993.205,85 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) |
| 02 do Contrato | 17 | 990.343,81 (novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) | 993.205,85 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) |

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022
**Adriana Aparecida de Assis**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola), cuja abertura será no dia 13.12.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Adriana Aparecida de Assis**
**Pregoeira**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0018/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a Srª FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços médicos como clinico geral, atendimento junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, José Paulino de Sousa, na do município, para atender as necessidades da secretaria de saúde e meio ambiente.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Objeto
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0081/2021, em 18/05/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município de Aguiar e destinação final dos resíduos.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0032/2021, em 19/04/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA
OBJETO: Contratação dos serviços de acompanhamento e elaboração das prestações de contas de convênios estaduais e federais para a prestação junto a Secretaria de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 0061/2021, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. FRANCISCO ELHIUVAN DE SOUSA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Motorista (Ônibus) com carga horaria aplicada norma legal municipal, junto a Secretaria de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0010/2021, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO BOZZANO DA SILVA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de assessoramento técnico na área tecnologia da informação, junto a Secretaria de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 125/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOÃO ALVES NETO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de um veiculo, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de um veículo caminhão basculante, para ficar a disposição junto a Secretaria de Infraestrutura
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de um veículo caminhão basculante, para ficar a disposição junto a Secretaria de Infraestrutura
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00051/2022, com acréscimo de R$ 23.050,25 (Vinte e Três Mil Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) no valor do contrato, totalizando um valor final de R$ 122.141,25 (Cento e Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Data de Assinatura: 23/11/2022
Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" §1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos do objeto contratado.
Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - EPP, Joao Vyctor Fernandes de Freitas, Titular.
São Bentinho/PB, em 23 de novembro de 2022.
**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE TACIMA – PB. LICITANTE HABILITADO: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 25 de Novembro de 2022
**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022 - 000**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNADAMENTAL I DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TACIMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 25 de Novembro de 2022
**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**
**Pregoeira Oficial**

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB, às **10h30min do dia 12 de Dezembro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e obtenção do Edital no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, preferencialmente, no endereço eletrônico: E-mail: slc.cmsr.pb@gmail.com, bem como através do Sitio Oficial do ORC:https://cmsantarita.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 30 de novembro de 2022.
**HALISON ALVES DE BRITO**
**PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**PREGOEIRO OFICIAL**
**MATRÍCULA Nº 1.540**

# ATOS EMPRESARIAIS

**PORTARIA CRCPB Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**Dispõe sobre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º e 5º da Resolução CRCPB nº. 414/2021 de 29 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o que preceitua o Item XVIII do Artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a Lei Federal nº. 4.320/64.CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. R E S O L V E: Art.1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 245.061,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta e um reais) nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAR | | | |
|---|---|---|---|
| **Conta** | **Descrição** | **Valor** | **Projeto** |
| **6.3** | **EXECUÇÃO DA DESPESA** | | |
| **6.3.1** | **DESPESAS CORRENTES** | | |
| **6.3.1.01.** | **PESSOAL E ENCARGOS** | | |
| 6.3.1.1.01.01.001 | SALARIOS | 109.436,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.01.002 | GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO | 7.030,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.01.003 | GRATIFICAÇÃO EXERCICIO DE CARGOS | 36.361,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.01.004 | GRATIFICAÇÃO 13º SALARIO | 10.258,00 | 2013 |
| **6.3.1.1.01.02** | **ENCARGOS** | | |
| 6.3.1.1.01.02.001 | INSS ENTIDADE | 42.039,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.02.002 | FGTS | 18.450,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.02.003 | PIS | 1.197,00 | 2013 |
| **6.3.1.1.01.03** | **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS** | | |
| 6.3.1.1.01.03.003 | PLANO DE SAUDE | 8.850,00 | 2013 |
| **6.3.1.3** | **USO DOS BENS E SERVIÇOS** | | |
| **6.3.1.3.02** | **SERVIÇOS** | | |
| 6.3.1.3.02.01.032 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA | 9.640,00 | 5008 |
| 6.3.1.3.02.01.037 | SERVIÇOS DE INTERNET | 1.800,00 | 5006 |
| **TOTAL A SUPLEMENTAR** | | **245.061,00** | |
| ANULAR | | | |
| **Conta** | **Descrição** | **Valor** | **Projeto** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.3** | **EXECUÇÃO DA DESPESA** | | |
| **6.3.1** | **DESPESAS CORRENTES** | | |
| **6.3.1.1** | **PESSOAL E ENCARGOS** | | |
| 6.3.1.1.01.01.005 | FÉRIAS | 10.000,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.03.001 | VALE TRANSPORTE | 700,00 | 2013 |
| 6.3.1.1.01.03.002 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO | 2.300,00 | 2013 |
| **6.3.1.3** | **USO DOS BENS E SERVIÇOS** | | |
| **6.3.1.3.01** | **MATERIAL DE CONSUMO** | | |
| 6.3.1.3.01.01.007 | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO | 2.300,00 | 3013 |
| 6.3.1.3.01.01.008 | MATERIAL DE INFORMATICA | 603,00 | 5013 |
| 6.3.1.3.01.01.013 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 4.000,00 | 5013 |
| 6.3.1.3.01.01.015 | GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 | 5013 |
| **6.3.1.3.02** | **SERVIÇOS** | | |
| 6.3.1.3.02.01.002 | SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULT. | 500,00 | 5001 |
| 6.3.1.3.02.01.003 | SERVIÇOS ADVOCATICIOS | 300,00 | 5001 |
| 6.3.1.3.02.01.005 | SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 55.091,00 | 5002 |
| 6.3.1.3.02.01.007 | SERVIÇOS DE COPA E COZINHA | 7.000,00 | 3013 |
| 6.3.1.3.02.01.008 | SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERV. | 700,00 | 5008 |
| 6.3.1.3.02.01.009 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA | 1.000,00 | 5008 |
| 6.3.1.3.02.01.011 | SERVIÇO SELEÇÃO TREINAM. | 500,00 | 5005 |
| 6.3.1.3.02.01.012 | SERVIÇOS INTERMEDIAÇÃO ESTAGIOS | 1.000,00 | 2013 |
| 6.3.1.3.02.01.013 | ESTAGIOS | 17.000,00 | 2013 |
| 6.3.1.3.02.01.018 | SERV. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL | 4.000,00 | 2006 |
| 6.3.1.3.02.01.021 | SERV. APOIO ADMINISTRATIVO | 6.000,00 | 3013 |
| 6.3.1.3.02.01.022 | DEMAIS SERVIÇOS | 2.700,00 | 5008 |
| 6.3.1.3.02.01.023 | SEGUROS DE BENS MOVEIS | 2.098,00 | 2001 |
| 6.3.1.3.02.01.026 | LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS MAQUINAS | 1.198,00 | 3005/5008 |
| 6.3.1.3.02.01.027 | LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS | 7.400,00 | 3014/3013 |
| 6.3.1.3.02.01.035 | POST. CORRESPONDENCIA INSTITUC. | 4.562,00 | 2001 |
| 6.3.1.3.02.01.039 | ASSINATURAS | 1.475,00 | 2001 |
| 6.3.1.3.02.01.044 | IMPRESSOS GRAFICOS | 14.700,00 | 5001 |
| 6.3.1.3.02.01.047 | INSCRIÇÕES | 12.925,00 | 2001/5001/3007 |
| **6.3.1.3.02.04** | **PASSAGENS** | | |
| 6.3.1.3.02.04.001 | PASSAGENS FUNCIONARIOS | 3.853,00 | 2001/5005/3015 |
| 6.3.1.3.02.04.002 | PASSAGENS CONSELHEIROS | 6.000,00 | 3007 |
| **6.3.1.6.01** | **TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS** | | |
| 6.3.1.6.01.01.001 | INSS SOBRE SERV. PRESTADOS | 2.000,00 | 5016 |
| 6.3.1.6.01.01.002 | IMPOSTOS E TAXAS | 2.873,00 | 5008/5012 |
| 6.3.1.6.01.01.003 | DESPESAS JUDICIAIS | 2.683,00 | 1005 |
| **6.3.1.9.01** | **OUTRAS DESPESAS** | | |
| 6.3.1.9.01.01.002 | INDENIZAÇÕES, REST. REPO. | 4.000,00 | 1005 |
| **6.3.2.1.** | **EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES** | | |
| 6.3.2.1.03.01.001 | MOVEIS E UTENSILIOS | 10.000,00 | 5009 |
| 6.3.2.1.03.01.002 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10.000,00 | 5009 |
| **6.3.2.1.05** | **INTAGIVEL** | | |
| 6.3.2.1.05.01.002 | SOFTWARES | 42.600,00 | 5010 |
| **TOTAL A ANULAR** | | **245.061,00** | |

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Contador RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAUJO -Presidente**

**PORTARIA CRCPB Nº 107, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º e 5º da Resolução CRCPB nº. 414/2021 de 29 de outubro de 2021.CONSIDERANDO o que preceitua o Item XVIII do Artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a Lei Federal nº. 4.320/64. CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. R E S O L V E: Art.1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAR | | | |
|---|---|---|---|
| **Conta** | **Descrição** | **Valor** | **Projeto** |
| **6.3** | **EXECUÇÃO DA DESPESA** | | |
| **6.3.1** | **DESPESAS CORRENTES** | | |
| **6.3.1.3** | **USO DOS BENS E SERVIÇOS** | | |
| **6.3.1.3.02** | **SERVIOS** | | |
| 6.3.1.3.02.01.010 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | R$ 3.500,00 | 5004 |
| 6.3.1.3.02.03.003 | DIARIAS COLABORADORES | R$ 6.000,00 | 3014 |
| 6.3.1.3.02.04.002 | **PASSAGENS CONSELHEIROS** | R$ 17.500,00 | 3007 |
| **TOTAL A SUPLEMENTAR** | | **27.000,00** | |
| ANULAR | | | |
| **Conta** | **Descrição** | **Valor** | **Projeto** |
| **6.3** | **EXECUÇÃO DA DESPESA** | | |
| **6.3.1** | **DESPESAS CORRENTES** | | |
| **6.3.1.3** | **USO DOS BENS E SERVIÇOS** | | |
| 6.3.1.3.02 | **SERVIÇOS** | | 5013 |
| 6.3.1.3.02.01.018 | SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO | R$ 10.000,00 | 2006 |
| 6.3.1.3.02.03.001 | DIARIAS FUNCIONARIOS | R$ 5.000,00 | 1001/2001/2002 |
| 6.3.1.3.02.01.001 | PASSAGENS FUNCIONÁRIOS | R$ 7.000,00 | |
| 6.3.1.3.02.01.003 | PASSAGENS COLABORADORES | R$ 5.000,00 | |
| **TOTAL A ANULAR** | | **27.000,00** | |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo – Presidente.

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001– 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, **Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes**, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, N° 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

*"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."*.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://Www.Centroeducanexus.Com.Br/.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Aline Rebelo Cardoso, Alisson Rodrigo Lins Tavares, Altair De Araújo Da Silva, Ana Lúcia Dos Santos Ferreira, Beatriz De Souza Silva, Brayan Paes Leme Melo, Bruna José De Souza, Bruno Da Costa Correa, Cleber Elias Coimbra Pinto, Demetrio Carlos Pinto, Derlani Carvalho Nascimento, Douglas Mascena Silveira De Souza, Edcarlos Souza Do Carmo, Edgar Pereira Da Silva, Edivania Almeida Dos Anjos, Eduardo Da Silva Gelinger, Elton Candido, Erica Pereira Cardoso, Fernanda Silveira Drey, Gabriel De Souza Lacerda, Gabriela Pereira Teodoro De Souza Alves, Gean Carlos Duarte Pinheiro, Geisa Faria Rodrigues, Gesiane Maciel Jacinto, Gilcimar Marcondes Muniz, Graciane Luzia Dos Passos, Hélder Malheiro Frota, Heverton Domingos Folhaça Alves, Higor Marques Da Silva, Hyago Gomes Da Silva Ganança, Iasmin Roldão Barbosa, Iris Mendes Teixeira, Israel Anísio Costa, Jádisson Rodrigues Policarpo, Jailson Vieira De Lima, Jessica Alves Tavares, Jéssica Aparecida Alves Da Silva, Jéssica Trento, José Augusto Da Silva Sampaio De Lima, José Muniz De Jesus, José Neri Rogério, Josenilton Borges Souza, Juan Da Silva Camarinho, Juliana Dos Santos Quissak, Juliano Gonzales De Mello, Jussara Da Silva De Mello, Katia Alves Lopes Ribeiro, Kevin Serrano Gomes Oliveira, Leonardo Cruz Dos Santos, Lucas Bezerra Arruda, Luciano Calixto Dos Santos, Lucimar Schwanck De Candia, Luiz Felipe Da Silva Amaral, Luiz Fernando Pereira Do Carmo, Marcia Rejane Dantas, Marcio Felipe Da Silva Santos, Marcos Paulo Silva Da Conceição, Maria José Alves Dos Santos, Maria RhavynePerceliano, Mateus Alves Pereira, Matheus Magno Batista Dos Santos Medeiros, Mauricio Da Costa Sales, Meireane Neta Maria Aparecida Monteiro Teixeira, Millene Da Silva Rocha, PáboloGenuinoColonetti, Patricia Carvalho De Oliveira, Pedro Henrique Campos Dos Santos, Pedro Henrique Lisboa De Queiroz, Phelipe Soares De Matos Silva, Raíla Cristina Da Costa Silva, Renata Costa De Oliveira, Rideo De Oliveira Santos, Robson Luiz Pereira Da Rocha, Ronilson Araújo De Lima, Rosa Do Prado Morato, Rosineyde Morais Brayner, Silas Tavares Gregorio, Sônia Machado Martins, Suélen Ramos Claro Dos Santos, Valdinei De Souza Guerra, Vanderlicia Rodrigues De Souza, Vitor Hugo Almeida Andrade, Vitória Alves Machado, Viviana De Souza Gomes, Volmir Da Costa Pires, Windney Castro Da Silva.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791.

**Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Erika Souza Brandão de Sousa*2021/ Natália Nunes de Brito*2021/ Jálisson Lacerda Rodrigues*2019/ Jhonys Henrique do Nascimento*2019; Luana Carneiro Barreto*2021/ Edilaine Cristina de Carvalho Pinto*2021/ Cesar Francisco de Almeida Silva*2018/ Andre Mota Ferreira*2018; Leones Oliveira Borges*2018; Luis Fernando Vieira Costa*2019; Marina do Nascimento Santos Alvarenga*2018; Natieli Balbo Moura de Almeida*2019; Wellington Pereira Caetano*2021/ Claudemar da Conceição*2021;- Francisca Benvemária da Cunha*2021;João Carlos Ferreira de Paulo*2020; José Marcos Pereira dos Santos Macedo*2021; Juliana Pereira da Silva Almeida*2021/ Robson de Souza Alves*2021/ Cassiane de Santana Veloso*2018.

**NNUNECOMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais,

Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Adriana Da Silva Ferreira; Alexandre Gregório De Brito; Angélica Carvalho De Oliveira; Charles CallejonIckowicz; Cristiane Graciano Pereira De Oliveira De Souza; Diana Da Silva Conceição Da Silva; Gabriela Priscila Brasil França; Isabelle Cristine Rosa; Mariana Ribeiro Da Cunha Silva; Orlando Siqueira De Mello; Tatiane Henriques Da Silva; Tiago Silva De Santana; Valnice Gomes De Oliveira; Vinicius Macedo Freiman; Vitória Batista Dias/ Andressa Raphaelly Jesus de Oliveira Costa; Celso Pires de Araujo; Claudiney Ferreira Fermino; Jaderson de Paula Sena; Jessica Aline Ferreira de Souza; Marcos Alves de Oliveira; Marli de Oliveira Souza; Pedro Henrique Norbal Batista/ Fernando Carvalho Carreira/ Cristiana Barbosa Lima/ Leandro Antonio de Oliveira/ Bruno Lino Pinheiro de Sousa/ Alessandra do Carmo da Paixão da Silva; Carlos Miguel Nunes Vidal da Costa; ClaudsonOvidio dos Santos; Edimilson Dias Costa; Eduardo Cesar de Jesus; ItanerBraeuning Coelho; João Pedro Alves Ferreira; Jucelia Teixiera Espindola; Kennedy Fernandez Nascimento Quadros da Silva; Liliani França Jorge; Luis Gustavo Oliveira Almeida do Nascimento; Matheus Moraes Porto; Paulo Vitor de Carvalho Mendes; Raphael Fernandes da Silva; Suelen Tainara da Silva; Wesley Lima de Oliveira/ Clodoaldo Eugenio Sertorio/ Marcela Venturi Moreira Souza; NícolasMothé dos Santos Jardim/ BrunneHeloisy Bispo dos Santos; Evelyn Victoria Macedo Santos; Fernando Cesar de Souza; Hyogue Dias de Oliveira; Marcelo Mendes de Lima; Nina Oliveira Rechtman; PamellaMiliane Costa Souza; Rafaela Santos Guimaraes; Severino da Silva; Stephanie Chaves Rocha Gazzinelli; Thamires de Sousa Holanda/ Felipe Rafael da Silva Baracho Filho; Jamila Segundo do Nascimento; Luana Batista Mendonça; Mhayara Lourdes Silva Santos; RosenildaMatia da Veiga Santos; Rosineide da Veiga Rocha Macêdo/ Juliana Queli Pereira Moreira/ Adriani Batista Santos; Alan Rodrigo Silva Santos; Alessandra da Silva Paiva; Alexandre Luiz Lomas Do Nascimento; Andreia Soares Rodrigues; Andres Felipe Quiroz Zapata;Anny Ivana Machado Do Carmo; Aurilene Da Silva E Silva; Bartolomeu Da Silva Guimaraes; Bruno Queiroz Da Silva; Camila Sabrina Baião Quadros; Carlos Eduardo Pinto Conceicao; Claudilene De Jesus Sampaio; Davi Bananeira Barbosa Costa Da Silva; Deborah Thais Ramires Da Silva; Deivid Bruno Cunha Portilho; Edivaldo Lopes Dias; Edjane Da Silva Bandeira;Elisvania Santos De Holanda;Enzo Dos Santos Ferreira;Érika Bruna Rodrigues De Souza;Erlândia Ferreira De Souza;Evaldo Moraes Ramos;Felipe Da Silva Alberto;Francieli Das Dores; Hanna Marques da Silva;Iana Gomes Oliveira;Janeides Sousa Da Silva; Jaqueline Souza Nascimento; Jeiciane Maia Da Silva; Jose Fernandes Da Silva; Jose Ronildo Ramos Nunes; Jovana Maria Vilas Boas Pinto; Katriane Pantoja Figueiredo; Keila Pontes Costa;LeaneNarcizo Gomes; Lincoln Gilmar Souza Pereira; Luciana Martins Ferreira; Manoel Getulio Alves Filho; Marcia Cristina Ferreira Da Silva; Marcio Da Conceicao Barbosa; Marcos Jose Sena Patricio;Maria Cleonice Vasques Rios;Maria Do Livramento Abreu Da Cruz; Maria Jose Costa Pantoja Neta; Maria Julia Batista Chaves;Maria Silvana Oliveira De Souza;Mariana Melysa Ribeiro Melo;Marinaldo Lima De Souza; Marlucia Almeida Belo;Matheus Da Silva Melo;Micael De Aviz Freitas; Milene Da Silva Damasceno; MyrleneLauroreCasimir;QuessiJhones Silva Dos Santos;Raquel Da Silva Figueiredo;Rayane Praia De Freitas; RayaneTenorio Nicolino; Rebeca Da Silva Teixeira; Roberto Cavalcante Da Costa; Rodrigo De Souza Santos; Romano Fonseca De Souza; Ronildo De Souza Costa; Roosevelt Da Silva Soares;Silvio Souza Vasques; Thaiane Souza De Souza; ThaynaLeao Nascimento; Wagner Silva Fortes;Walter Oliveira Duarte;Zeneide Do Nascimento Beleza/ Agtha Farias Suave; Débora Gomes Caldeira Santos; Juliana Brustolin da Silva; Salete de Oliveira/ Anderson Braz de Souza Silva; Erick Henrique da Silva; Gabriane da Silva Terra; Jemerson Almeida da Silva; Luciana Alves Santorioni; Natália Nazareth; Samara Costa Miranda; Simoni da Cunha Leal/ André Luís Reis Lopes; Miguel Henrique Soares Guzzo; Norival da Rocha Alexandre; Núbia Salino Farias Nepomuceno; Ricardo de Oliveira Francisco/ Celso Evangelista de Carvalho; CleidileneCirqueira de Amorim; Tania Maria Santana dos Santos; Thais Placie dos Santos/ Lucas Sousa da Silva/ Silvio dos Santos Dias; Willian da Silva Souza/ Arquiles Junior Amorim;-Diego Alberto Deliando da Silva;Ingris Azevedo dos Santos; Maria das Gracas Barboza; Ramon Martins Gomes; Renan do Nascimento Santos/ Agenor Batista da Silva;Carla Karina da Costa e Silva; Caroline Alves Medeiros; Fátima Aparecida Domingues Cano;Francisco do Carmo Medeiros Junior;Graziele Barros Silva; Hemerson Lucas Beliz Rodrigues; Izanaira Loureiro Alves Medeiros;Jairo da Silva Souza;Lucimara Angelo de Souza Martins; Maelly dos Santos Rocha; Miriam de Souza Jorge; Orlando Viana Monteiro Junior; Pablo Pantoja Teixeira; Ramao Pereira; Rozeli Dias da Silva Pereira/ Dione Siquara Arantes; Ligia dos Santos de Miranda; Lucas Cruz Pereira; Pedro Queiroz Santos de Sá/ Carlos Otavio da Silva; Célia Anetilho Camargo; Maysa Pinheiro/ Alessandre de Lima Bazilio; Alvaro Luiz de Sousa Galdino; Juliana de Souza Martins/ Raimunda Nonata da Silva/ Andervaldo Ferreira de Oliveira; Ariel Celestino Pinto; Carla Rocha Teixeira; Carolina Gomes de Oliveira; Cíntia Siche da Silva Souza; Claudia Lopes dos Santos; Dinjone dos Santos Nazario; Filipe Diniz Honorato; Gabriel da Silva Duarte; Iago Silva de Oliveira; João Victor dos Santos Vieira; João Vitor de Souza Alves; Karen dos Santos Lopes; Larissa Ramos Rodrigues; Laura Gomes de Oliveira; Leomar Alves Gomes; Luigi Foresti; Naiane Mariano do Nascimento; NelioBrasilicia Martins; Pablo de Araújo Velasco; Pedro Cananéa Aquino; Uelington Alvarenga Delfino; Widmy Martins da Silva/ Alisson da Silva Santos; Bruna Gomes Rocha; Bruna Monteiro Moura; Domingo Alef Santos da Silva; Evelly de Souza Novaes; Gabriela Nascimento de Souza; Geíla Ribeiro da Silva; Gilberto Fontoura Junior; Gildevaldo Ribeiro dos Santos; Gilenilson dos Santos Ramos; Giovanna Almeida Fontes; Jamille Lopes de Souza; Laiza Ferreira Santos; Maria do Rosário Monteiro Santos; Martha Evelly Santos Cardoso; Michelle Chaves de oliveira; Rafaela Oliveira Santos; Sabryna dos Anjos Ralile; Scarlet Carmo Filomeno; Vitor Monteiro dos Santos/ Adivaldo Braga Duarte; Ana Paula de Oliveira Souza; Aparecido Fonseca de Jesus; Aparecida Rosa dos Santos Nascimento; Beatriz Sampaio Cabral de Mello; Carolina Andrade Lima Guedes Alvaro; Celine Serejo Medeiros Collor de Mello; Eduarte Soares Carneiro da Silva; Eliana Maria da Silva; Givanildo dos Santos Silva; Heitor Alexandre Rodrigues Alves da Silva; Heloisa de Meira Lins e Galvão de Albuquerque; Isadora Pastore Resende Vilela; Julia Matias Silva; Júlio Gabriel Soares da Silva; Luan Bani Oliveira; Luca Haiut; Lucca Neves Baptista Vecchione; Marcos Antônio de Menezes Neto; Maria Fernanda de Lima Ribeiro; Nicole Levy Leal; Norma Rafaella Uchôa Espindola; Saulo de Barros Pinto Santos; Wilka Laura Oliveira de Souza/ Brenda Caroline Paula Maia; Emerson Ribeiro de Souza; Igor Santos da Silva; Jessica Aparecida da Silva; Mateus Alves Ferreira Silva; Natalia da Silva Magalhaes/ Amanda Silva dos Santos; Felipe Melo Silva; Luis Fernando dos Reis Barros/ Florentino Tiago de Araujo Neto; Francisco Joao de Souza;Humberto Rodrigo Silva/ Matheus Salvino da Silva/ Andréia Braga de Souza; Decio Ricardo da Silva; Leandro Rezende Ferreira; Letícia Mattos da Silva; Maria Aparecida da Silva/ Antonio Barbosa Araújo; David Silvio Pancirolli; Dorival Gomes; Fernando José da Silva Junior; João Vitor Lima Amorim; Maria das Dores Ferreira Lima; Paulo Sergio Roberto; Vanessa Martins da Silva Alexandre/ Adriano Batista da Cruz; Carlos Roberto da Silva Nascimento; Fernanda Kevilly Vieira Rocha; João Macedo de Sousa; José Leandro Pereira dos Anjos; Luiz Jose de Sousa; Severino Francisco de Souza/ Leandro de Jesus Souza; Luiz Arthur Barbosa Santos Matos; Maria Clara Andrade Juliano Brandão; Maria Eduarda Freitas Silva; Maria Rosa de Alencar de Oliveira; Miguel Leite Barretto; Noide Ferreira de Cerqueira Neto; Robert Cunha dos Santos; Victoria Wendy Serra Gomes/ Antonio Marcos Sampaio; Clarice Ferraz Nazare Vieira; Claudio Luan Soares de Medeiros; Edleuza Bezerra de Lima Teles; Ednaura Lima Queiroz; Edson Gomes da Rocha; ErivonaldoAntonio da Silva Magalhaes; Eulália Angélica da Silva Araujo; Evair Pereira Rodrigues; Fabiana Maria da Silva; Giséle de Lima Silva; Isamara Alves Coelho; Jefferson Palmeira da Silva; José Osmar Oliveira Cavalcante; Leandro Cardoso Ueda; Luan Carlos Barbosa de Oliveira; Luiza Helena Duarte Rodrigues; Maria Helena de Santana; Murilo Jose Nogueira Barbosa; Pedro Moreira de Paula; Rogerio Ferreira Coutinho; Sidneia Ferreira Braz/Andreza Limeirs de Morais;Antonio Carvalho Laurentino; Bruna Ferreira do Amaral; Deisiane de Sena Silva Carvalho/ Bianca MarcienteSchultze/ Gabriela Flavia Pereira Batista Palhares/ Alziro Caetano Martins; Carlos CaetanoMartins; Weliton Severino Teles Pereira/ Adriano dos Santos Novaes; Camila Aparecida de Souza/Sabrina da Silva Carvalho/ Bruno Rafael dos Santos Cavelagna; Fatima Monike Pereira de Lima; Firas Razouk; HiamSaadi; Mohamed Razouk; TayseerSammak/ Adalberto Amaro Pereira Gomes; Adilson Fraga; Adriana da Cruz do Nascimento; Adriano José dos Santos; Adrivan Vidal Soares; Aloisio Jose da Silva; Angélica Silva Alves; Antonio Moreira Filho; Arieli Pimenta Paulino; Beatriz Matos; Benedita da Silva Alves; Bianca GandolfoCoradello; Caique Fagundes da Silva; Carleane Santos Rodrigues Salvador; Carlos Henrique Morais Nascimento da Rocha; Cristiane da Hora Santos dos Santos; DaieneTiengo; Debora de Moura Paixao; Diônata Dias de Souza; Dione do Nascimento; Douglas Jean da Silva Paiva; Edson da Silva Faria Filho; Eduarda Dos Santos Silva; Elaine Santos Nascimento; Elizabeth dos Santos Darós; Elizeu Jacob; Eloi de Araujo Loyola; Érika Andrade de Oliveira Carvalho; Ezequiel Alves Vieira; Fabricio Pinto Corrêa Gazoni; Fernando São Pedro da Silva; Francyelli Pereira dos Santos Ribeiro; Gabriel Carneiro Bernardino; Gabriel das Neves Gomes; Gabriel Maia Souza; Gabriel Pereira Lage; Gabriela Barbosa da Silva; Geciane Rodrigues de Souza; Guilherme da Costa Sbardelott; Guilherme Mello Nascimento Loiola; Gustavo Oliveira da Silva; Henrique Cezar da Silva Ramos; Idalina Lucia Salles Marangoni; Idelson Mendes Cardoso; Ingrid Calisto de Oliveira Rocha; Ismael Estevão da Silva; Jadismar Rodrigues da Silva; Jaianny Teixeira Gomes; Jéssica Martins Rodrigues Gomes; João Gabriel ZorantePassos;João Lucas Gonçalves de Aragão; JocarliJulio; Jocemar Correia Marques; Joice da Silva Souza; Jonathan Ferreira da Silva; Jorge Alan Corona; Jorge Fernando dos Santos; José Fernandes Ferreira TiburçoCezario; Juliana Vieira Mirres; Julina Pereira Maciel Barbosa; Julya Nascimento da Silva; Kelly Soares dos Santos; Keythiani dos Santos Fabiani; Laís Rodrigues Gonçalves; Leandro Amorim Gama; Lorena Conceição de Oliveira; Lorrayne Barbosa dos Santos; Lucelia Oliveira Rosa; Luís Fernando Pinto Santos; Luzia Evangelista Zaniboni; Manoel Lima Rosa Junior; Marcelo Augusto da Silva; Marciana de Souza Lima; Maria Aparecida Pinto dos Santos Menezes; Maria Helena DamaçenaManhães; Mateus Rodrigues; Matheus Felipe Moura da Silva; Matheus Santos da Costa; Micaela Resende da Silva; Michelli Pinto; Midiãn de Lima dos Santos; Milena Ribeiro; Misael Roveda Junior; Moisés Eugênio de Castro Júnior; Natalia Mansur Rodrigues Sant Anna; Nathalia Oliveira da Silva Zanon; Nicolas Nunes de Lima; Nilclenes Rodrigues da Silva; Olinda Rosa de Sousa de Jesus; Osias Guedes Castelar; Osvaldo Artur Silva de Moraes Sarmento Junior; Paola Brito Vicente; Paulo Martins de Oliveira Junior; Pedro Henrique da Luz Emerick; Polianna Seabra Fernandes; Rafael Gonçalves dos Santos; Rafael Santos da Silva; Rafaela Laurete Coitinho; Rayne Pinto de Assis; ReivaneSuisso Ferreira; Rodrigo Guisso de Freitas; Rômulo Pessanha Almeida; Ronald dos Santos Izidorio; Rozilene da Silva Honorato dos Santos; Sara Carla Faccin; Sheily Costa dos Santos; Silas Elon Nunes Vicente; Sônia Maria Carminate Ferreira; Suzane da Silva CezarioTiburço; Talía Rosa da Silva Schroeder; Thiago da Silva de Oliveira; Thiago de Oliveira Martins; Vagner Gonzaga Paulo; Valdiceia Caldeira Borges; Vinícius das Dores Monteiro; Wanderlei Cirino Martins Junior; Wanessa de Castro Pires; Wenderson da Paixão Lyrio; Willian Soares Beninca; Yohana Fiúza Gomes/ Ana Maria Silva dos Santos; Edilson Severino da Silva; Egberto Wellington Souza da Silva; ItamaraTayná Alves da Silva; Luis Carlos Santos de Souza Silva; Marcio Marcilio Silva; Micheli Alves Barbosa; Nilvânia Ferreira de Moraes; Vanderlei Valdênio da Silva; Vitoria Priscila da Silva/ Wesley Henrique Veloso/ Fabio de Souza Carmo/ Adriano Fernando dos Reis Sousa; Danielle Sousa Monteiro; Diana Martins de Sousa; Renato Alves da Cruz/ Priscila Lima Americo/ Jamerson Alves dos Santos; Leandro Ferreira Martins; Márcia de Sousa Neves; Raí Gomes Lins; Shaylla Maria Gonçalves Nonato/ Vitor Eduardo Batista da Costa.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO/PARAÍBA**
**RESOLUÇÃO Nº 25 de 14 de novembro de 2022**

**EMENTA: Regulamenta as anuidades do exercício 2023 de pessoa física e de pessoa jurídica, taxas e emolumentos no âmbito do CRESS 13ª Região/Paraíba.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

**Considerando** a deliberação do 49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado de 08 a 11 de setembro de 2022, em Maceió/AL; **Considerando** a Resolução CFESS 829 de 22 de setembro de 2017, a qual determina os valores das taxas e emolumentos e as condições de desconto no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, com atualização no Anexo I por força da Resolução CFESS 1006 de 27 de setembro de 2022, para o exercício 2023; **Considerando** a aprovação dos valores das anuidades a serem praticadas pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região/Paraíba, no exercício 2023, na II Assembleia Ordinária da categoria de Assistentes Sociais da Paraíba, realizada no dia 21 de outubro de 2022, na Sede do CRESS/PB, na cidade de João Pessoa/PB; **Considerando** a aprovação desta Resolução na Sessão Plenária de 12 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Fixar as anuidades 2023 nos valores de **R$ 452,67** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para pessoa física e **R$ 663,13** (seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos) para pessoa jurídica;
**Parágrafo Primeiro:** No tocante aos prazos de vencimento e descontos, segue-se o disposto na Resolução CFESS 829 de 22 de setembro de 2017 que disciplina sobre as anuidades no âmbito dos CRESS. No caso do CRESS 13ª região aplica-se em quota única os seguintes prazos e descontos: I- 31 (trinta e um) de janeiro, com vencimento do dia 5 ao dia 15 do mês de fevereiro – desconto de **15%** - R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) para pessoas físicas e R$ 99,47 (noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) para pessoa jurídica; **II**- 28 (vinte e oito) de fevereiro, com vencimento do dia 5 ao dia 15 do mês de março- desconto de **10%** - R$ 45,26 (quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para pessoas físicas e R$ 66,31 (sessenta e seis reais e trinta e um centavos) para pessoa jurídica; **III**- 31 (trinta e um) de março, com vencimento do dia 5 ao dia 15 do mês de abril – desconto de **5%** - R$ 22,63 (vinte e dois reais e sessenta e três centavos) para pessoas físicas e R$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para pessoa jurídica; **IV**- 30 (trinta) de abril, com vencimento do dia 5 ao dia 15 do mês de maio – valor integral **sem desconto**.
**Parágrafo Segundo:** Em relação aos parcelamentos, as anuidades podem ser divididas em no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) parcelas, com valores iguais e sem desconto.
**Parágrafo Terceiro:** A anuidade não paga em cota única até o décimo quinto dia de maio, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, sofrerão os seguintes acréscimos: I-Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade; II-Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.
**Parágrafo Quarto:** As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo terceiro deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).
**Parágrafo Quinto**: Os acréscimos referidos no parágrafo terceiro do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.
**Parágrafo Sexto:** Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo primeiro serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.
**Art. 2º** – O pagamento dos valores previstos das anuidades 2023 podem ser efetuados em boleto ou cartão de débito e crédito, seguindo as taxas, descontos e multas previstos no artigo 1º.
**Parágrafo Primeiro:** Poderão ser adotadas pelos CRESS medidas, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, na forma da Resolução CFESS no 354/1997.
**Art. 3º** - As demais disposições sobre a matéria, seguem o que prevê a Resolução do CFESS Nº 829 de 22 de setembro de 2017.
**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, por deliberação de seu Conselho Pleno.
**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

**ADRIANA ROSADO MAIA DE LIMA**
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 4099

**RESOLUÇÃO CRCPB Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.Dispõe sobre a realização de mutirão de negociação previsto pelo art. 25 da Resolução CFC nº 1.546/2018 para conceder a transação de débitos em caráter excepcional pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, e dá outras providências. O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o estabelecido pelo artigo 171, Código Tributário Nacional que prevê o instituto da transação;CONSIDERANDO a previsão do artigo 19, da Resolução CFC nº 1.546/18, pela adoção da transação como forma de possibilitar a extinção dos créditos devidos ao CRCPB;CONSIDERANDO o objetivo de reduzir a inadimplência, a fim de viabilizar a consecução dos objetivos organizacionais; CONSIDERANDO tratar-se de mutirão com objetivo de promover ação de cobrança conforme preceitua o art. 25, da Resolução CFC nº 1.546/2018.RESOLVE:Art. 1º- Regulamentar a implementação da transação administrativa dos créditos do CRCPB, definindo seus critérios e os seguintes procedimentos.Art. 2°- Os critérios definidos nesta Resolução se aplicam, inclusive, aos créditos do exercício em curso, desde que estejam vencidos.Art. 3°- A transação dos créditos, de qualquer natureza, será concedida com base nos seguintes parâmetros: I- Os créditos serão exigidos, no mínimo, pelo seu valor originário sem atualização monetária. II- Por limitação da capacidade contributiva do devedor serão realizadas com base na análise da capacidade financeira do devedor, cuja veracidade será apurada por meio de requerimento administrativo, considerando-se: a) Os rendimentos auferidos; b) A situação de emprego; c) A condição de aposentado, pensionista ou reformado; d) O fato de ser ou estar acometido de doença grave que prejudique o desempenho de atividades laborais e que resulte em perda de renda ou ocorrência de despesa extraordinária que restrinja a capacidade contributiva; e) A aposentadoria por invalidez ou a concessão de auxílio-doença pelo órgão oficial de previdência; f) Outros fatores socioeconômicos que reduzam, limitem ou impeçam o desempenho de atividades laborais.§ 1º A condição prevista pela alínea d deste artigo deve ser provada mediante a apresentação de laudo médico ou documento equivalente que evidencie a data ou período do seu diagnóstico, ocorrência ou início e o estágio ao tempo do pedido.§ 2º Nos casos previstos pela alínea d deste artigo, caberá ao requerente fazer prova dos correspondentes rendimentos.§ 3º O deferimento do pleito que tenha fundamento pela alínea e deste artigo está condicionado à baixa do registro profissional e, quando for o caso, da organização contábil de responsabilidade individual da qual seja titular o requerente, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez ou o benefício de auxílio-doença.§ 4° A transação dos créditos na via administrativa será concedida ao devedor que comprove incapacidade financeira para saldar integralmente a sua dívida.III. Ao profissional que requerer a transação administrativa caberá demonstrar o seu direito por meio de comprovantes relativos: a) aos seus rendimentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, contracheque, Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, extrato bancário, comprovante de aposentadoria e Declaração de Ajuste Anual de Imposto de renda; b) às despesas: relativas a problemas de saúde sofridos e a outros eventos que impliquem redução da renda ou acréscimo extraordinário de despesas e outras de caráter ordinário ou eventual que gerem significativo comprometimento de renda.Art. 4°- Os créditos do CRCPB poderão ser pagos com redução dos acréscimos dos juros, da multa e correção monetária, da seguinte forma: I- à vista, com redução de 100% (cem por cento); II. em até 12 parcelas, com redução de 60% (sessenta por cento); Parágrafo único. A inadimplência de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas, implica o cancelamento do parcelamento e apuração do saldo devedor das parcelas remanescentes, a ser atualizado monetariamente até a data do recolhimento e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da retomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis, independente de notificação.Art. 5°- Na transação administrativa, ficará sob a supervisão da Vice-Presidência da Administrativa, que caberá aprovar as transações firmadas entre o profissional e o negociador designado pelo CRCPB.Art. 6°- Para fins do mutirão de negociação, a transação administrativa será operacionalizada pelo atendimento presencial ou, não sendo este possível, por telefone ou, ainda, por e-mail, sendo sempre priorizada a atualização do sistema cadastral.§1º O requerimento poderá ser encaminhado pelo interessado ao CRC por meio eletrônico, sendo de sua responsabilidade os dados e as informações constantes no arquivo enviado. Resolução CFC 1546/2018.Art. 7°- Em continuidade ao procedimento previsto no artigo anterior, o Setor de Cobrança procederá à abertura do processo administrativo interno de transação, com a documentação pertinente, autuando-o, sendo indispensável Termo de Confissão de Dívida devidamente datado e assinado, bem como a Declaração de Hipossuficiência, quando for o caso.§1° - O Termo de Confissão de Dívida conterá os dados do profissional, informações sobre o débito, as condições e o aceite do profissional.§2° - Será admitida a solicitação de abertura de processo de transação por e-mail, devendo ser enviada a documentação pertinente digitalizada, em formato PDF, desde que se encontre em condições legíveis, sendo de sua responsabilidade os dados e as informações constantes no arquivo enviado.Art. 8°- Após a abertura do processo administrativo, com o sistema cadastral já atualizado, o Setor de Cobrança providenciará a marcação do débito, nos moldes do requerimento apresentado pelo profissional da contabilidade, em formulário específico, informando-o sobre os débitos administrativos e os executados judicialmente, no tocante à manutenção da demanda.Art. 9º - O Coordenador de Cobrança encaminhará ao Vice-Presidente Administrativo o processo administrativo para aprovação das transações realizadas na vigência desta Resolução *ad referendum*.Art. 10º- Ao final do mutirão as decisões serão submetidas à homologação da Câmara De Desenvolvimento Operacional em sua composição plena.Parágrafo Único. Após disponibilizada no portal do CRCPB, a decisão será formalizada ao Setor de Cobrança para atualização do débito, envio do respectivo boleto e comunicação da publicação da decisão ao profissional da contabilidade, por meio do endereço eletrônico informado, sendo esta comunicação anexada ao processo administrativo.Art. 11- O processo administrativo tramitará conforme Sistema de Protocolo, com respectivo número de processo do requerimento.§1° O vínculo de peças produzidas no decorrer do procedimento, a serem anexadas ao sistema, será de exclusiva responsabilidade do setor responsável pelos atos praticados.§2° Do profissional da contabilidade que aderir à transação administrativa deverá ser formalizada a outorga ao CRCPB para a produção, recebimento, o uso e o armazenamento de informações que impliquem quebra de sigilo profissional, de dados pessoais, médico, fiscal, bancário e financeiro.Art. 12- Após o envio da comunicação ao profissional, o setor de Cobrança aguardará o transcurso do prazo para pagamento ou interposição de recurso pelo interessado, se for o caso.Art. 13- Da decisão da Vice-Presidência Administrativa que indeferir pedido de transação, caberá recurso voluntário à Câmara Administrativa do CRCPB, no prazo de 15 (quinze) dias.Art. 14- Fica a critério do Presidente do CRCPB a nomeação de funcionários em auxílio ao Setor Cobrança para, sob a coordenação desta, participarem do mutirão de negociação, auxiliando no procedimento da transação administrativa.Art. 15- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência.Art. 16 - A presente Resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação, tendo sua vigência pelo prazo de 90 dias.Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 80/2018, de 01 de agosto de 2018.Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente do CRCPB. Aprovada na 135º Reunião Plenária Extraordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 14 de setembro de 2022, virtualmente. Após as recomendações do Conselho Federal de Contabilidade, devidamente alterada, revisada, aprovada e homologada na 690º Plenária Ordinária do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 31 de outubro de 2022, virtualmente. ANEXO I - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - Eu _____, inscrito no CRCPB nº_____, com endereço à _____na cidade de _____ no Estado __ CEP: _____, DECLARO para fins de adesão ao pagamento em caráter excepcional mediante a transação dos débitos existentes, nos moldes do Termo de Confissão anexo, que por não dispor de condições financeiras para, sem o prejuízo do meu próprio sustento, aderir a nenhuma das formas de pagamento oferecidas, no moldes da Resolução CFC n° 1.546/2018, manifesto a minha vontade de adesão às normas da Resolução CRCPB n° 430/2022.Declaro também que optei, de forma LIVRE e ESCLARECIDA, conforme prevê a Resolução CFC n° 1.546/2018 e Resolução CRCPB n° 430/2022, pelo envio por meio eletrônico e que são de minha responsabilidade os dados e as informações constantes no arquivo enviado.Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso seja inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no Art. 299 do Código Penal.__ - PB, de _____de _____.____(assinatura do profissional da contabilidade)ANEXO II - TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Ao Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba1 – CONFITENTE - Nome: Registro:Categoria:CPF: 2 – CONFICTOConselho Regional de Contabilidade da Paraíba, neste ato representado pelo Presidente, Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo.**

| NATUREZA DA DÍVIDA/ÉBITO VENCIDO | DATA DA DÍVIDA ATIVA | VALOR – R$ |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO DAS ANUIDADES | | |
| | Total GeralR$_____ | |

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima identificadas firmam o presente instrumento de confissão e reconhecimento de dívida, em conformidade com as condições e cláusulas que seguem:CLÁUSULA PRIMEIRA – O (a) CONFITENTE, acima identificado, sem ânimo de novação, reconhece e confessa que deve ao CONFICTO, em decorrência do débito acima discriminado a importância acima discriminada, reconhecendo inclusive sua, certeza, liquidez e exigibilidade, tendo inclusive promovido a conferência do respectivo cálculo.CLÁUSULA SEGUNDA – O (a) CONFITENTE compromete-se a pagar ao CONFICTO que aceitar receber a aludida importância nas seguintes condições:( ) À vista, com redução de 100% em todos os acréscimos, sendo exigido por seu valor originário, representadas por boleto bancário fornecido ao CONFITENTE quando aprovado o presente processo de transação, sendo que o vencimento do boleto será para até o último dia útil do mês subsequente, limitado ao último dia útil do ano.( ) Em _____ vezes, com redução de 60% em todos os acréscimos, representadas por boleto bancário fornecido ao CONFITENTE quando aprovado o presente processo de transação, sendo que o vencimento do boleto será para até o último dia útil do mês subsequente.Parágrafo primeiro - Sobre as parcelas supracitadas, incidirão juros de 1% (um

por cento) ao mês, bem como atualização monetária a ser realizada pelo IPCA e na falta deste outro indexador oficial que o substituirá.Parágrafo segundo - Caso o boleto não chegue ao endereço indicado em até3 (três) dias antes do vencimento de cada parcela, obriga-se o CONFITENTE a entrar em contato imediatamente com o CONFICTO, a fim de que o documento bancário seja reenviado, ou outra forma de pagamento eleita pelas partes, da parcela até a data de seu vencimento.CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de inadimplemento de quaisquer das parcelas, sem prejuízo do vencimento antecipado de todo o débito pelo valor sem a concessão o desconto, além dos encargos previstos no parágrafo único da cláusula anterior, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), e mensalmente, juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária pelo IPCA.CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos a que se obriga o(a) CONFITENTE deverão ser efetuados mediante boleto bancário, em instituição definida pelo CONFICTO.CLÁUSULA QUINTA - Fica expressamente ajustado que o inadimplemento de duas parcelas consecutivas ou não do débito confessado implicará o vencimento antecipado do débito remanescente, independentemente de aviso ou notificação, ficando facultado ao CONFICTO promover a execução fiscal direta, com o procedimento administrativo preliminar para inscrição da dívida ativa, devendo ser anexado, ainda, o presente Termo de Confissão de Dívida.Parágrafo primeiro - Na hipótese de já haver demanda Executiva Fiscal suspensa em face do parcelamento do débito, quando da inadimplência por parte do(a) CONFITENTE o setor de Cobrança informará ao Jurídico, para que seja retomado imediatamente, dando, assim, prosseguimento ao feito.Parágrafo segundo - Deverá o CONFITENTE respeitar o pagamento das parcelas nos respectivos vencimentos, entretanto, caso antecipe parcelas, preterindo outras já vencidas e não quitadas, o débito não será considerado quitado, cabendo ao devedor procurar o CONFICTO para emissão de novos boletos. Logo, somente o boleto autenticado pela instituição financeira credenciada ou pelo CRCPB, comprovará a quitação da parcela/débito.CLÁUSULA SEXTA - Nas transações administrativas e judiciais serão cobrados honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre valor final da transação, desde que a dívida tenha sido ajuizada, mediante a distribuição de ação de execução fiscal, e pelo ressarcimento do valor das custas judiciais, sendo que estes estarão contidos no boleto emitido pelo CONFICTO.Parágrafo Primeiro: Para a concessão da transação de débitos ajuizados será necessária a desistência por parte do profissional da contabilidade dos embargos à execução fiscal, exceção de pré-executividade ou recurso porventura existentes.Parágrafo Segundo: O CONFICTO, nos casos da existência da Execução Fiscal, se obriga a requerer a suspensão do feito, pelo prazo do parcelamento, bem como a extinção em caso de quitação dos débitos.CLÁUSULA SÉTIMA – O presente termo é celebrado na melhor forma do Direito, declarando as partes serem verdadeiras às declarações aqui prestadas, sem a presença de vícios, especialmente dolo, coação e simulação.CLÁUSULA OITAVA — O CONFITENTE, no ato de adesão á transação administrativa, outorga ao CRCPB a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência de dados e informações que impliquem quebra de sigilo de dados pessoais, profissional, médico, fiscal, bancário e financeiro.CLÁUSULA NONA — Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento de confissão e reconhecimento de dívida, todavia, CONFICTO, a seu critério, poderá optar como foro, o domicílio do(a) CONFITENTE, salvo se já em trâmite Execução Fiscal suspensa em face do presente.E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.João Pessoa-PB, de de ___.**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA – CONFICTO– NOME DO CONFITENTE**_____**CPF:** _____**ASSINATURA:**_____ **TESTEMUNHA 1 – NOME:** _____ **CPF :** _____ **TESTEMUNHA 2 – NOME:** _____**CPF:** _____

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
Processo Administrativo nº 00030.000073/2021-87
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do DETRAN-PI.
**ADJUDICAÇÃO:** 09/09/2022
**HOMOLOGAÇÃO:**12/09/2022
**PREGOEIRA:** PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO DE OLIVEIRA

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PREFEITURA DO NATAL/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 – SEMAD
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20210725906 – SEMAD – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.010/2022

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO.
**HOMOLOGAÇÃO:**08/03/2022
**PREGOEIRO:** LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA.

## LICENÇAS

MARLENE EVANGELISTA DA SILVA, CPF Nº 964.775.044-72, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença Prévia e licença de Instalação para uma Unidade Residencial Multifamiliar situada à Rua IlzaRibeiro, s/n Centro – Jacumã – Conde/Pb.

**ABOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA** com CPF/CNPJ 11.137.051/0500-19torna público que em 10/08/2022 deu entrada no processo de nº**129/2022**requerendo a Licença de Operação/Renovação: Empreendimentos Comerciais e de Serviços da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, contendo 521,82 m², situado à R VILA NOVA DA RAINHA, nº 354, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB.

**COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO**
**CNPJ: 09.390.014/0001-33**

**Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, documentos que refletem a situação patrimonial e financeira da empresa. A Diretoria está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.**

**RIO TINTO (PB). A DIRETORIA.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**Exercícios em 31/12/2020 E 31/12/2021 (Valores expressos em R$)**

| **ATIVO** | **2020** | **2021** |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | |
| DISPONIVEL | 615.427,59 | 149.040,79 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 1.101.388,96 | 1.836.591,10 |
| OUTROS CREDITOS | 70.337,26 | 56.612,23 |
| **TOTAL do ativo circulante** | **1.787.153,81** | **2.042.244,12** |
| **ATIVO NAO-CIRCULANTE** | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 1.122.682,36 | 1.122.682,36 |
| PERMANENTE | 29.933,32 | 31.973,32 |
| IMOBILIZADO | -422.470,35 | -422.470,35 |
| **Total do ativo não circulante** | **730.145,33** | **732.185,33** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **2.517.299,14** | **2.774.429,45** |
| **PASSIVO** | **2020** | **2021** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | 610.179,55 | 414.493,37 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | -82.326,69 | -232.144,01 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS | -126.057,19 | 98.241,69 |
| **TOTAL do passivo circulante** | **401.795,67** | **280.591,05** |
| **PASSIVO NAO-CIRCULANTE** | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.767.140,89 | 3.672.130,89 |
| **TOTAL do passivo não circulante** | **3.767.140,89** | **3.672.130,89** |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | |
| CAPITAL SOCIAL | 4.229.549,16 | 4.229.549,16 |
| RESERVAS | 186.379,38 | 186.379,38 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | -6.067.565,96 | -5.594.221,03 |
| **TOTAL do patrimonio líquido** | **-1.651.637,42** | **-1.178.292,49** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **2.517.299,14** | **2.774.429,45** |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**
**Exercícios em 31/12/2020 e 31/12/2021 (Valores expressos em R$)**

| | **2020** | **2021** |
|---|---|---|
| Receita Bruta Operacional | 1.051.700,90 | 1.918.237,24 |
| (-) Deduções da Receita | - | - |
| Receita oper. líquida | 1.051.700,90 | 1.918.237,24 |
| **Lucro Bruto** | **1.051.700,90** | **1.918.237,24** |
| (-) Despesas Operacionais | -1.091.313,43 | -1.444.892,31 |
| Outras Despesas | - | - |
| **Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social** | **-39.612,53** | **473.344,93** |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro | - | - |
| (-) Imposto de Renda | - | - |
| **Resultado Líquido do Exercicio** | **-39.612,53** | **473.344,93** |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - Exercícios em 31/12/2020 e 31/12/2021 ( Valores expressos em R$)**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SALDOS EM 31/12/2020 | 4.229.549,16 | 186.379,38 | -4.889.273,47 | 1.651.637,42 |
| Lucro Liq. Do Exercício | | | 473.344,93 | 473.344,93 |
| Saldo em 31/12/2021 | 4.229.549,16 | 186.379,38 | 5.594.221,03 | 1.178.292,49 |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**
**Exercícios em 31/12/2020 e 31/12/2021 (Valores expressos em R$)**

| **Das atividades Operacionais** | **2020** | **2021** |
|---|---|---|
| Lucro(Prej.) liq. do exercício | (39.612,53) | 473.344,93 |
| Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) liquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais | | |
| Depreciações | (1.128.488,76) | (1.128.488,76) |
| Juros s/impostos parcelados | - | - |
| (Aumento) redução dos ativos operacionais | | |
| Contas a receber | 2.120.868,71 | 2.856.070,85 |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros atovps circ. e não circ. | (63.520,56) | (63.520,56) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | | |
| Obrigações fiscais e sociais | (208.383,88) | (232.144,71) |
| Receita Diferida | - | - |
| Partes relacionadas | (579.919,00) | (1.424.958,69) |
| **Das Ativid. De Investimento** | - | - |
| Aquis. De ativo imobilizado | - | - |
| Fluxo de Caixa dos Invest. | - | - |
| **Das Ativid. De Financiamentos** | - | - |
| Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa | | |
| Caixa e equivalentes de caixa: | | |
| Saldo inicial | 514.483,61 | 615.427,59 |
| Saldo final | 615.427,59 | 149.040,79 |
| | **100.943,98** | **(466.386,80)** |

**NOTA EXPLICATIVA:** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de acordo com as normas contidas na Lei n° 6404/76 e novos dispositivos introduzidos pela Lei n°. 11.638 de 28/12/07. As notas explicativas completas encontram-se á disposição na sede social.

**DIRETORIA**
ETIVALDO COSTA SILVA - Diretor Presidente
NIARA CARNEIRO DA CUNHA - Diretora Vice-Presidente
**CONTADOR:** Marcella Fernandes Leite - CRC: PB008567/O-1